

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GUILHERME JUBÉ BERNARDES

**A CHINA COMO POTENCIAL PODER *HEGEMON*: A ASCENSÃO
INTERNACIONAL CHINESA ATRAVÉS DA OMC**

**GOIÂNIA
2021**

GUILHERME JUBÉ BERNARDES

**A CHINA COMO POTENCIAL PODER *HEGEMON*: A ASCENSÃO
INTERNACIONAL CHINESA ATRAVÉS DA OMC**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Escola de Direito e Relações
Internacionais da Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel em Relações Internacionais.
Orientador(a): Prof.º Dr. Pedro Araújo Pietrafesa

GOIÂNIA

2021

Bernardes, Guilherme J. 2021.

A China como potencial *hegemon*: a ascensão chinesa através da OMC

Guilherme Jubé Bernardes – Goiânia, 2021.

Total de folhas: 70 f. il.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Pietrafesa Araújo

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito e Relações Internacionais, Goiânia, 2021.

1. China. 2. Hegemonia. 3. Organização Mundial de Comércio. 4. Crescimento Econômico. 5. Política Externa. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito e Relações Internacionais. II. A China como potencial *hegemon*: a ascensão chinesa através da OMC .

FOLHA DE APROVAÇÃO

GUILHERME JUBÉ BERNARDES
A CHINA COMO POTENCIAL PODER *HEGEMON*: A ASCENSÃO
INTERNACIONAL CHINESA ATRAVÉS DA OMC

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito e Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.
Orientador(a): Prof.º Dr. Pedro Araújo Pietrafesa

Aprovado em 17 de junho de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Pedro Pietrafesa

Prof. Me. Renzo Nery

Prof. Dr. Danillo Alarcon

Dedico este trabalho à minha família

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha família, que me apoiou nesses longos quatro anos de estudos e dedicações. Agradeço meu pai, que nunca mediu esforços para me fornecer uma educação de qualidade; que me inspirou a ingressar no curso de Relações Internacionais; por ter compartilhado seus conhecimentos e suas ideias por meio de nossos debates; pelos ensinamentos de vida; e por ter me apoiado em qualquer circunstância. Agradeço à minha mãe, que sempre me apoiou em qualquer circunstância; que me deu confiança em diferentes situações; que me ajudou a superar dificuldades; pelas lições de vida; por suas palavras de conforto; e pelos seus consolos. Agradeço à minha irmã, que sempre esteve ao meu lado; que aguentou ouvir minhas paranoias; e que me aconselhou em momentos difíceis.

Aos meus amigos, que sempre estiveram presentes; que me consolaram em momentos difíceis; e comemoraram momentos vitoriosos ao meu lado. Agradeço também a todos meus colegas no âmbito acadêmico, que fizeram parte dessa jornada de quatro anos, pelos momentos vivenciados; pelos altos e baixos; pelos momentos de aflição e alegria.

Agradeço meu orientador, pelas orientações proveitosas; pela paciência; pela disponibilidade; pela troca de ideias; pela educação; pela compreensão; e pelas palavras de encorajamento.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo central analisar o crescente poder da China por meio de sua acessão à Organização Mundial de Comércio. A monografia faz o uso da metodologia qualitativa, sendo analisadas cinco variáveis: Hegemonia; Ordem Internacional; Instituições Internacionais – OMC; Crescimento Econômico; e Política Externa da China. Em primeira instância, busca-se compreender a hegemonia no contexto internacional, assim como evidenciar a hegemonia estadunidense. Em seguida, pretende-se compreender o processo de adesão da China à Organização Mundial de Comércio, assim como sua evolução para ator primordial no sistema. Além disso, busca-se evidenciar a prosperidade econômica adquirida no século XXI, dando enfoque ao advento da inserção na organização. Por fim, é analisado a nova forma de política externa de Xi Jinping e seus projetos que busca centralizar a China no sistema internacional. Esta pesquisa encontrou que a Organização Mundial de Comércio foi essencial para a ascensão internacional chinesa, assim como seu desenvolvimento econômico.

Palavras-chave: China; Hegemonia; Organização Mundial de Comércio; Crescimento Econômico; Política Externa.

ABSTRACT

The present work has as its main objective to analyze the growing power of China through its accession to the World Trade Organization. The monograph uses a qualitative methodology, analyzing five variables: Hegemony; International Order; International Institutions – WTO; Economic growth; and China's Foreign Policy. In the first instance, it seeks to understand hegemony in the international context, as well as to highlight the US hegemony. Then, it is intended to understand the process of China's accession to the World Trade Organization, as well as its evolution into a primordial actor in the system. In addition, it seeks to highlight the economic prosperity acquired in the 21st century, focusing on the advent of insertion in the organization. Finally, Xi Jinping's new form of foreign policy and his projects that seek to centralize China in the international system are analyzed. This research found that the World Trade Organization was essential to China's international rise, as well as its economic development.

Keywords: China; Hegemony; World Trade Organization; Economic growth; Foreign policy.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – O envolvimento da China no OSC (2002 – 2019)	39
GRÁFICO 2 – Os cinco membros mais ativos do OSC (2019)	39
GRÁFICO 3 – PIB Nominal (US\$) – China	43
GRÁFICO 4 – Crescimento do PIB (% anual) – China	43
GRÁFICO 5 – Renda anual per capita de famílias urbanas na China (em Yuan)	44
GRÁFICO 6 – Projeção do PIB Nominal de China e EUA	44
GRÁFICO 7 – Comércio (% do PIB) – China	45
GRÁFICO 8 – Comércio dos EUA com a China	55

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Diferenças entre o GATT e a OMC	30
QUADRO 2 – Cronologia simplificada do conflito comercial EUA-China	58

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Comércio global de mercadorias da China (1990 - 2018)	41
--	----

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Modelo de análise	25
FIGURA 2 – Estrutura da OMC	32
FIGURA 3 – O projeto “Belt and Road Initiative”	50
FIGURA 4 – Ligação ferroviária Chongqing – Duisburg	52
FIGURA 5 – Ferrovia Yixinou	53

LISTA DE SIGLAS

BRI – Belt and Road Initiative

CE – Comunidade Europeia

ESC – Entendimento sobre Solução de Controvérsias

EUA – Estados Unidos da América

FMI – Fundo Monetário Internacional

GATS – Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços

GATT – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio

GT – Grupo de Trabalho

IED – Investimento Externo Direto

OAp – Órgão de Apelação

OIC – Organização Internacional de Comércio

OMC – Organização Mundial de Comércio

OSC – Órgão de Solução de Controvérsias

PCC – Partido Comunista Chinês

RI – Relações Internacionais

RPC – República Popular da China

SSC – Sistema de Solução de Controvérsias

TTP – Teoria de Transição de Poder

TRIPS – Acordo sobre os Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio

UE – União Europeia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 A TEMÁTICA DA HEGEMONIA NO SISTEMA INTERNACIONAL	16
1.1 HEGEMONIA: CONCEITO E APLICAÇÕES.....	16
1.1.1 A Hegemonia na Ótica Liberal	17
1.2 OS ESTADOS UNIDOS COMO PODER HEGEMÔNICO: A ORDEM INTERNACIONAL LIBERAL.....	20
1.3 MUDANÇAS DE PODER: A EMERGÊNCIA CHINESA.....	22
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	23
2 O PROCESSO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO E A ACESSÃO CHINESA À OMC	27
2.1 O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO: A ORIGEM DA OMC.....	27
2.1.1 As novas configurações de comércio na Rodada Uruguai: a criação da OMC.....	29
2.1.2 Novas negociações do comércio internacional: A Rodada Doha.....	33
2.1.3 O Sistema de Solução de Controvérsias da OMC.....	34
2.2 A CHINA NA OMC: PROCESSO DE ADESÃO E ATUAÇÃO NO ÓRGÃO.....	35
2.2.1 A atuação da China no OSC.....	37
2.3 A ECONOMIA DA CHINA E OS IMPACTOS IMEDIATOS DA ACESSÃO À OMC.....	40
3 A CHINA DE XI JINPING E AS TENSÕES SINO-AMERICANAS	47
3.1 AS MUDANÇAS NA POLÍTICA EXTERNA CHINESA: ASCENSÃO DE XI JINPING AO PODER.....	47
3.1.1 O Grande Projeto de Xi Jinping: Belt and Road Initiative (BRI).....	49
3.2 O CONFLITO SINO-AMERICANO NA SEGUNDA DÉCADA DO SÉCULO XXI.....	53
Conclusão.....	61
Referências.....	63

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo central analisar como a China adquiriu poder equiparável com o *hegemon* global por meio da Organização Mundial de Comércio (OMC). A hegemonia vista pela ótica liberal determina que um poder hegemônico lidera por meio de regras estabelecidas por meio do consentimento de outros Estados, que são criadas por instituições dentro de uma ordem internacional promovida pelo Estado líder (KEOHANE 1984; IKENBERRY 2011). Dessa maneira, após o advento da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos promoveram uma ordem internacional liberal baseada na abertura econômica, cooperação de segurança e solidariedade democrática, projetando seus valores liberais para o mundo. Para sustentar a ordem, foram criadas instituições internacionais, como o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), que posteriormente, foi substituído pela OMC (LAYNE, 2018). Porém, atualmente, o crescimento econômico chinês fez com que o país se tornasse influente no sistema internacional (LYRIO, 2010). O que gera o debate sobre a influência da China na ordem.

A criação do sistema internacional de comércio passou por várias fases até se chegar na criação da OMC, na Rodada Uruguai em 15 de abril de 1994 (VALÉRIO, 2009). A acessão da China na organização reguladora de comércio se deu em 10 de novembro de 2001, após longos anos de negociações (ELEUTÉRIO, 2017). A decisão chinesa de ingressar na OMC se deu por conta da sua política de crescimento econômico centralizada no comércio internacional (THORSTENSEN, 2010). Já em 2013, a China passou a ser o maior país comercial do mundo, posto que antes pertencia aos Estados Unidos da América (EUA) (MONAGHAN, 2014). Essa acessão promoveu benefícios para a China, como o rápido e alto crescimento econômico (YI, 2011).

Em função disso, a China, uma grande economia, tem se voltado para as políticas exteriores no governo Xi Jinping, diferentemente dos governos pós-Deng Xiaoping, que adotavam um “perfil discreto” quanto as relações exteriores (ZHANG, 2015). Assim como promovendo ainda mais o comércio internacional com seus objetivos de integração da Eurásia, como a *Belt and Road Initiative* (BRI) (HAYES, 2019). A partir dos fatos, surge a questão: como a China evoluiu no sistema internacional por meio da OMC e atingiu fatores de influência e econômicos comparável com um *hegemon*?

Em função desses fatores, para conceitualizar o liberalismo da ordem estadunidense, será utilizado autores como Keohane (1984), Ikenberry (1990, 2011). Para questões envolvendo a OMC, será utilizado o site oficial da organização, assim como autores como Thorstensen (1998, 2010, 2012). Os temas envolvendo a política externa de Xi Jinping aborda autores como Zhang (2015) e Huang (2015).

A metodologia utilizada neste trabalho foi de caráter qualitativo, justificado pelo maior uso de livros e artigos de qualquer cunho para a elaboração do trabalho. Além de abordagens qualitativas, é utilizado dados estatísticos de sites como o Banco Mundial e Statista para o complemento de interpretações, ideias e evidências. Buscou-se estruturar o trabalho por meio de cinco variáveis: Hegemonia; Ordem Internacional; Instituições Internacionais – OMC; Crescimento Econômico; e Política Externa da China.

A justificativa para a realização deste trabalho situa-se no crescente debate sobre as configurações internacionais com a ascensão da China, fundamentada no recente exercício de poder no mundo através de sua investida em projetos ambiciosos no meio internacional. A partir disso, a pesquisa pretende contribuir para os estudos que envolvem a temática da China no mundo.

Esta monografia está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, é inicialmente abordado o significado para o termo hegemonia, suas interpretações de seu uso na prática, e a ótica liberal de hegemonia. São então discutidos os períodos hegemônicos e a emergência chinesa no contexto internacional. O segundo capítulo traz o contexto da criação do sistema internacional de comércio, assim como a acessão da China à OMC e seus efeitos econômicos. No terceiro capítulo é abordado a política externa chinesa, assim como seus objetivos para o futuro. Em seguida, é analisado o conflito comercial Sino-Americano. Por fim, são apresentadas as conclusões.

1 A TEMÁTICA DA HEGEMONIA NO SISTEMA INTERNACIONAL

O fim da Segunda Guerra Mundial marcou a ascensão do poder dos Estados Unidos da América (EUA). Com base em premissas democráticas liberais, os EUA efetivaram a formação da ordem liberal internacional, que foram postos como universais ao longo dos anos. O desenrolar do século XXI levantou a discussão sobre a decadência dos EUA, baseada na evidência histórica dos períodos de queda de grandes potências e ascensão de novos atores internacionais. Neste caso, o poder estadunidense se depara com um desafio: a China.

Dessa maneira, este capítulo abordará o conceito de hegemonia, acompanhado da exposição da teoria hegemônica liberal. Em seguida, será evidenciado a construção da ordem liberal internacional promovida pelos EUA. Por fim, serão analisadas as questões envolvendo transições hegemônicas e a crescente chinesa.

1.1 HEGEMONIA: CONCEITO E APLICAÇÕES

O termo hegemonia dispõe de origem Grega – traduzido como dominância ou liderança –, em que era utilizada para analisar as relações das cidades-estados gregas. Tucídides distinguiu *hegemonia* (liderança legítima) de *arkhe* (controle), em que “hegemonia” era associado ao dom de honra, atribuída por consentimento livre da comunidade grega como forma de recompensa por feitos relevantes e não necessariamente pela força. “Arkhe” implica a noção de controle político, que primeiramente aplica autoridade em uma cidade-estado, para mais tarde exercer influência ou governar outras cidades-estados (LEBOW; KELLY, 2011).

Um *hegemon* é entendido como um ator que detém o maior poder. No entanto, existem dois tipos de poder para distinguir entre: *hard and soft*. O primeiro pode ser entendido em termos de uso de força coercitiva e dominação – *hard power*. O segundo é considerado como a liderança e influência – *soft power*. Ambos os tipos de poder apresentam aspectos da capacidade do *hegemon* de influenciar os atores para alcançar os resultados desejáveis para o *hegemon*. A diferença está na natureza de

seu comportamento e na tangibilidade dos recursos. Enquanto o *hard power* se refere ao uso do *hegemon* de ativos tangíveis, como militares para usar poder coercitivo, ou utilizar recursos econômicos para obter armas militares etc., o *soft power*, em contraste, não pode ser medido, pois representa ativos intangíveis, como a capacidade de atrair atores usando as ideias apresentadas pelos hegemônicos e até influenciar para transformar as ideias nas preferências de todos (DIRZAUSKAITE; ILINCA, 2017).

Rauch e Wurm (2011) argumentam que o advento de uma hegemonia ocorre quando: (1) há um ator que detenha os recursos de poder para assumir uma posição superior em relação aos demais e (2) o ator precisa se arriscar e assumir a posição de líder, em que o interesse de ser *hegemon* é motivada pela perspectiva de que o benefício de uma ordem hegemônica é maior para o *hegemon*. Nesse cenário, a hegemonia surge quando o ator é suficientemente poderoso e está disposto a assumir a liderança do sistema. A formação de um Estado hegemônico não é somente pré-condição para uma ordem hegemônica, mas também para reproduzir uma ordem hegemônica, uma vez instituída.

Conforme o tema da hegemonia no sistema internacional se tornou abrangente ao passar das décadas, diversas teorias foram formadas. Em termos de dominação, hegemonia é entendido por diversos estudiosos: Stiles (2009, p. 2-3, apud CLARK, 2011, p. 18) define como “a predominância de um estado sobre seus pares”; para Cox (1993, p. 264, apud CLARK, 2011, p. 18) significa a “domínio de um estado sobre os outros”; Ikenberry e Kupchan (1990, p. 49, apud CLARK, 2011, p. 18), por sua vez, interpretam como “preponderância de capacidades militares e econômicas”; Vitalis (2006, p. 26, apud CLARK, 2011, p. 18) aborda como “a ordem hierárquica entre grandes potências rivais”.

1.1.1 A Hegemonia na Ótica Liberal

A temática da hegemonia é estudada por diferentes ângulos, níveis e abordagens por diferentes escolas de Relações Internacionais. Aqui, será feita uma breve revisão teórica sobre hegemonia na perspectiva liberal, a fim de construir a base teórica para este trabalho.

Conforme argumenta Hurrell (2006), para os liberais institucionalistas, a globalização e as redes de intercâmbio e comunicação transnacionais criam uma

demanda por instituições internacionais, que são necessárias para lidar com dilemas de cooperação entre nações em um mundo globalizado. Os grandes Estados se integram em uma economia global e sociedade mundial conforme seus interesses aumentam, dessa forma eles são atraídos pelos benefícios das instituições, que oferecem padrões de comportamentos cooperativos. As instituições podem funcionar como uma ponte para as nações se exporem a novas regras, como canais para como as normas são transmitidas ou reforçar as mudanças domésticas que já começaram a ocorrer. Dessa forma, as instituições agem como um condutor internacional.

Por sua vez, os liberais sistêmicos se baseiam sobre muitas das mesmas premissas, porém desenvolvem uma imagem Kantiana mais ampla da difusão gradual, mas progressiva, dos valores liberais, como resultado, em parte, da economia liberal e do aumento da interdependência econômica, em parte, de uma ordem jurídica liberal que vem para sustentar a autonomia de sociedade civil global e, em parte, do exemplo de sucesso dado pelo sistema liberal capitalista multifacetado de estados (HURRELL, 2006).

Em sua influente obra “*After Hegemony*”, Robert Keohane (1984) discorre sobre a percepção liberal de hegemonia. O autor descarta o entendimento unidimensional realista da hegemonia, afirmando que o poder dos recursos econômicos é mais forte, mais influente e prático em comparação com a utilização da força militar. O poder hegemônico obtém vantagem dos interesses de outros Estados, usando disso para persuadir outros a aderir sua visão e submeter à sua liderança. Dessa forma, a liderança hegemônica é definida por Nye e Keohane (1977, p. 37, tradução nossa) como uma situação em que o Estado “é poderoso o suficiente para manter as regras essenciais que regem as relações interestaduais e está disposto a fazê-lo”.

Keohane (1984) reconhece que o domínio de uma grande potência pode contribuir para a ordem na política mundial, porém afirma que não é uma condição suficiente ou até mesmo necessária. Para o autor, a hegemonia está associada à cooperação e instituições como regimes internacionais; um *hegemon* de sucesso depende de uma certa forma de cooperação assimétrica. O Estado hegemônico proporciona aos seus parceiros liderança em troca de deferência, onde regras não podem ser foçadas sem um certo grau de consentimento de outros estados soberanos.

É preciso considerar que a coerção é sempre possível na política mundial e que os conflitos de interesse nunca desaparecem, mesmo que existam interesses comuns

importantes. A cooperação não deve ser considerada como ausência de conflito, que é um elemento importante das Relações Internacionais (RI), mas como um processo que envolve o uso da discórdia para estimular o ajuste mútuo (KEOHANE, 1984).

Seguindo a linha de concepções liberais de hegemonia de Keohane, Ikenberry (2011, p. 70, tradução nossa) alega que uma hegemonia liberal “refere-se a regra e ordem baseada em regime criada por um estado líder”. O autor então argumenta que existem três características institucionais da hegemonia liberal: (1) o *hegemon* sustenta e opera um sistema de regras e instituições negociadas; (2) em uma ordem hegemônica, o Estado *hegemon* fornece uma série de bens públicos em troca da cooperação dos demais Estados, podendo assim controlar o ambiente internacional. Esses bens públicos incluem o apoio a um regime de comércio aberto e o fornecimento de segurança; e (3) a ordem hegemônica fornece canais e redes para comunicação e influência recíproca, servindo como acesso ao processo de formulação de políticas do estado hegemônico e às instituições intergovernamentais que compõem o sistema internacional. Dessa forma, a hegemonia liberal é hierárquica, que se baseia em torno de barganhas políticas, da reciprocidade e do fornecimento de bens públicos, onde o poder é usado para a criação de um sistema de governo ao qual os demais Estados concordam em aderir (IKENBERRY, 2011).

Além do exercício de poder hegemônico por meio das regras e instituições, que é o fundamento da ordem hegemônica liberal, Ikenberry e Kupchan (1990) argumentam que há duas maneiras em que um *hegemon* exerce o poder e a aquiescência de outras nações: (1) manipular incentivos materiais – essa manipulação de incentivos materiais induz uma mudança de política compatível com a ordem hegemônica. Com efeito, o *hegemon* exerce poder por meio de sanções e incentivos para mudar os custos e benefícios que outros Estados enfrentam ao buscar políticas específicas; e (2) alterar crenças substantivas dos líderes de outras nações – o controle hegemônico surge quando a visão do *hegemon* é aceita por elites estrangeiras, uma vez que as normas e orientações de valor adotadas pelo *hegemon* são internalizadas e as reivindicações normativas sobre a natureza do sistema internacional são aceitas pelas demais nações. Essas normas e orientações de valores ocupam a dimensão analítica que se encontra entre crenças filosóficas profundas sobre a natureza humana e crenças mais estreitas sobre qual conjunto de políticas maximizará os interesses de curto prazo e, portanto, servem para orientar o comportamento do Estado e moldar a agenda a partir da qual as elites escolhem

políticas específicas. Portanto, nas palavras de Ikenberry e Kupchan (1990, p. 285, tradução nossa) “o poder é assim exercido por meio de um processo de socialização¹ em que as normas e orientações de valor dos líderes em estados secundários mudam e refletem mais de perto as do Estado dominante”.

Ao contrário das formas coercitivas de hegemonia que dependem exclusivamente dos recursos materiais preponderantes do *hegemon* e da capacidade de coagir os outros, a hegemonia por meio da socialização permite que o *hegemon* consiga que os outros concordem sem o uso de poder coercitivo. Assim, a hegemonia é alcançada com a aceitação voluntária em cumprir a hegemonia com base em interesses compartilhados e um senso de legitimidade (IKENBERRY; KUPCHAN, 1990). As questões hegemônicas liberais podem ser evidenciadas na ascensão estadunidense no pós-Segunda Guerra Mundial.

1.2 OS ESTADOS UNIDOS COMO PODER HEGEMÔNICO: A ORDEM INTERNACIONAL LIBERAL

A história moderna internacional presenciou duas ordens liberais internacionais. A primeira, com o advento da ascensão Britânica em meados de 1815, que ficou conhecida como “Pax Britannica” e durou até a eclosão da Primeira Guerra Mundial em 1914. A segunda ordem, essa originada no pós-Segunda Guerra Mundial, é a Pax Americana (LAYNE, 2018).

Após a Segunda Guerra Mundial, os EUA efetivaram uma combinação de força militar e econômica, para criar as instituições de segurança e econômicas que sustentavam a ordem internacional do pós-guerra. Dessa maneira, com bases na abertura econômica, cooperação de segurança e solidariedade democrática, efetivaram a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) – este que se tornou a Organização Mundial de Comércio (OMC). A ordem internacional do pós-guerra também foi apoiada pelo “poder brando” dos EUA, ou seja, pelo seu apelo ideológico,

¹ Segundo Ikenberry e Kupchan (1990, p. 289-290, tradução nossa), a “socialização” pode ser entendida “como um processo através do qual os líderes nacionais internalizam as normas e orientações de valores defendidas pelo *hegemon* e, como consequência, são socializados na comunidade formada pelo *hegemon* e outras nações, aceitando sua posição de liderança”.

ideacional e cultural. Embora às vezes os honrasse mais na violação do que na observância, desde 1945 os Estados Unidos projetam seus valores liberais no exterior, promovendo a democracia e os direitos humanos (LAYNE, 2018).

O resultado foi uma ordem hierárquica com características liberais, construída em torno de um conjunto de barganhas políticas, econômicas e de segurança americanas com países da Europa e do Leste Asiático. Os Estados Unidos forneceram segurança, defenderam regras e instituições mutuamente acordadas e lideraram a gestão de uma economia mundial aberta. Em troca, outros Estados se filiaram e apoiaram os EUA enquanto eles lideravam a ordem maior. Os Estados Unidos dominaram esse ambiente, mas o espaço político criado pela dominação estadunidense foi organizado em torno de parcerias e acordos sobre regras e instituições que facilitavam a contenção, o compromisso, a reciprocidade e a legitimidade (IKENBERRY, 2011).

Este projeto de construção de ordem foi um empreendimento notável. Significou o triunfo do internacionalismo americano após os fracassos anteriores ao pós-1919 e entre as guerras. Fundiu novas formas de liberalismo, internacionalismo, política das grandes potências e segurança nacional. Marcou o início da “longa paz” – o período mais longo da história moderna sem guerra entre as grandes potências. Lançou as bases para o maior boom econômico da história. Em quase todos os aspectos importantes, ainda vivemos no mundo criado durante esses dramáticos anos do pós-guerra de construção da ordem internacional (IKENBERRY, 2011).

Joseph Nye (2019) define a ordem americana em quatro vertentes: (1) economia – as instituições econômicas liberais de Bretton Woods, que foram projetada em 1944 durante a guerra; (2) segurança – sendo a primeira, a sucessora da Liga das Nações de Woodrow Wilson, a ONU e, em um segundo momento, a aliança da OTAN, criada em 1949 para conter o poder soviético e proteger países em risco e, na prática, mais vulneráveis; (3) direitos humanos e os valores políticos liberais – além da criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, os EUA lideraram a democratização das Grandes Potências derrotadas no pós-guerra, a Alemanha e o Japão; (4) proteção dos bens comuns globais – em relação à liberdade dos mares, esforços diplomáticos levaram a um Tratado da Lei do Mar da ONU. Outros acordos "comuns" tratam do espaço, da Antártica e, eventualmente, da mudança climática. Na área de segurança, acordos importantes foram posteriormente

negociados com a União Soviética e outras nações para controlar as armas e limitar a proliferação de armas de destruição em massa e mísseis.

1.3 MUDANÇAS DE PODER: A EMERGÊNCIA CHINESA

Nos últimos 500 anos, houve três mudanças de poder que mudaram a vida internacional. A primeira delas, a ascensão do mundo ocidental, em especial dos países europeus, processo que começou no século XV e se estendeu até o século XVIII, caracterizou uma vasta dominância dos países ocidentais e firmou a modernidade como conhecemos hoje. A segunda, a ascensão dos Estados Unidos no final do século XIX, no qual o poder adquirido pela nação estadunidense se compara ao império romano, os americanos dominaram a economia global, política, ciência e cultura. A terceira é o momento atual, no qual diversos países apresentam taxas de crescimento econômico extremamente elevadas, sendo a Ásia a região de mais destaque (ZAKARIA, 2008).

O virtuoso crescimento econômico chinês tem gerado mudanças importantes na economia mundial, uma vez que as decisões tomadas em Pequim afetam, de maneira significativa, países, mercados, empresas e trabalhadores em todo o mundo. A China se tornou peça fundamental na promoção do desenvolvimento de muitas nações; desde 2000, a contribuição chinesa para o crescimento econômico mundial foi duas vezes a mais que Brasil, Rússia e Índia, as três maiores economias emergentes do planeta (LYRIO, 2010). Por meio disso, observa-se a crescente influência da nação asiática no sistema internacional.

O processo de multipolarização econômica nas últimas décadas destaca o aumento significativo das taxas de crescimento na Ásia e na África. As economias emergentes cresceram cerca de 600% desde 1960, contra 300% do Ocidente; os mercados emergentes vêm participando cada vez mais no consumo privado, no investimento, no comércio e no Produto Interno Bruto (PIB) mundial. A China, com maior destaque, cresceu em média 10% ao ano desde sua abertura comercial, tornando-se, no momento, o único país capaz de desafiar a ordem ocidental (STUENKEL, 2018).

Segundo Stuenkel (2018) há aqueles que acreditam na recuperação do crescimento econômico chinês, que desacelerou em 2016, e que deve permanecer acima do resto do mundo nos próximos anos deixando os demais países como os

Estados Unidos para trás, com uma margem considerável. Diversos analistas preveem que as políticas econômicas atuais do governo Xi Jinping promoverão melhores expectativas para a China. Yukon Huang, especialista em China do *Carnegie Endowment* e ex-diretor do Banco Mundial da China acredita que o governo conseguirá estabelecer um crescimento que seja mais sustentável, corrigindo as políticas que elevaram o endividamento e fortalecendo os motores da produtividade.

A possibilidade de alto crescimento chinês nos próximos vinte anos provocará intensas mudanças na ordem global, uma vez que a nação asiática irá efetivar o investimento em suas forças armadas, aumentar a ajuda externa e globalizar sua moeda (STUENKEL, 2018).

Para explicar a transferência hegemônica, Rauch e Wurm (2011) usam da Teoria da Transição de Poder (TTP) originalmente estabelecida por Organski. A teoria afirma que quando há riscos de ultrapassagem no topo do sistema internacional, o poder em declínio pode ser tentado a agir preventivamente e atacar o adversário enquanto ele ainda tem a vantagem. Entretanto, o foco do TTP está no desafiante, que ataca o poder dominante a fim de completar sua ascendência. O *status quo* da ordem internacional é o conceito central para o TTP, pois se o desafiante está ultrapassando ou se encontra em um período prolongado de paridade com o poder dominante e não está satisfeito com o *status quo*, este provavelmente iniciará uma guerra.

A TTP também prevê que nem todas as transições de poder são violentas. Apesar da teoria usar preponentes para explicar guerras de transição de poder, a forma pacífica não é vista como anomalia, contando que a seguinte condição seja feita: o desafiante em ascensão deve estar satisfeito com o *status quo* da ordem internacional (RAUCH; WURM, 2011).

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa fará uso de uma análise qualitativa. O marco inicial advém da consolidação dos Estados Unidos como um poder hegemônico, que efetivou uma ordem internacional conforme suas diretrizes de interesse. Considerando esse fato, a China é abordada como uma nação emergente em ascensão, em que seu *status* no cenário internacional é de uma grande potência com capacidades próximas ao poder

de *hegemon*. Dessa maneira, foram escolhidas variáveis por se constituírem elementos significantes para a formação do cenário internacional atual.

As variáveis a serem analisadas são:

- Hegemonia:

A compreensão de hegemonia leva a entender a posição e capacidade de um poder dominante dentro do cenário internacional. Dessa forma, esta variável será analisada considerando-se: a) a origem do termo hegemonia; b) o significado do termo hegemonia, c) a ótica liberal de hegemonia, d) a ascensão dos EUA como poder hegemônico e e) a China como país em ascensão.

Os dados serão provenientes de literatura (livros e artigos científicos – Scielo, Jstor e Google Acadêmico).

- Ordem Internacional:

O estudo da inserção chinesa no sistema internacional faz-se necessário o entendimento da maneira com que fora criado tal sistema. Assim, para análise desta variável será observado: a) a construção de uma ordem internacional liberal e b) a efetivação do sistema internacional.

Os dados serão provenientes de literatura (livros e artigos científicos – Scielo, Jstor e Google Acadêmico) e instituições internacionais (ONU).

- Instituições Internacionais – OMC:

A China efetivou sua inserção internacional em diversas vertentes do sistema mundial; entretanto, a OMC torna-se fator vital para a ascensão chinesa. Sendo assim, para a mensuração desta variável, será observado: a) o processo de formação da OMC; b) as regras, normas e funcionamento da organização; c) a acessão chinesa à organização e d) a atuação da China na organização.

Os dados serão provenientes de sites de instituições internacionais (OMC) e de literatura (livros e artigos científicos – Scielo, Jstor, Google Acadêmico).

- Crescimento Econômico:

A prosperidade econômica da China foi de suma importância para sua caracterização de potência em ascensão e assumir protagonismo no sistema internacional. Dessa forma, para o estudo desta variável, será observado: a) os

impactos econômicos da acessão à OMC e b) os aspectos gerais do desenvolvimento da economia por meio de gráficos.

- Política Externa da China:

É imprescindível, para a inserção no sistema internacional, que haja políticas externas estratégicas para o alcance de resultados. Portanto, esta variável será analisada observando: a) as estratégias de política externa adotadas pela China e b) as projeções chinesas para o futuro.

Os dados desta e da penúltima variável serão provenientes de literatura (livros e artigos científicos – Scielo, Jstor e Google Acadêmico) e de instituições internacionais (FMI e Banco Mundial).

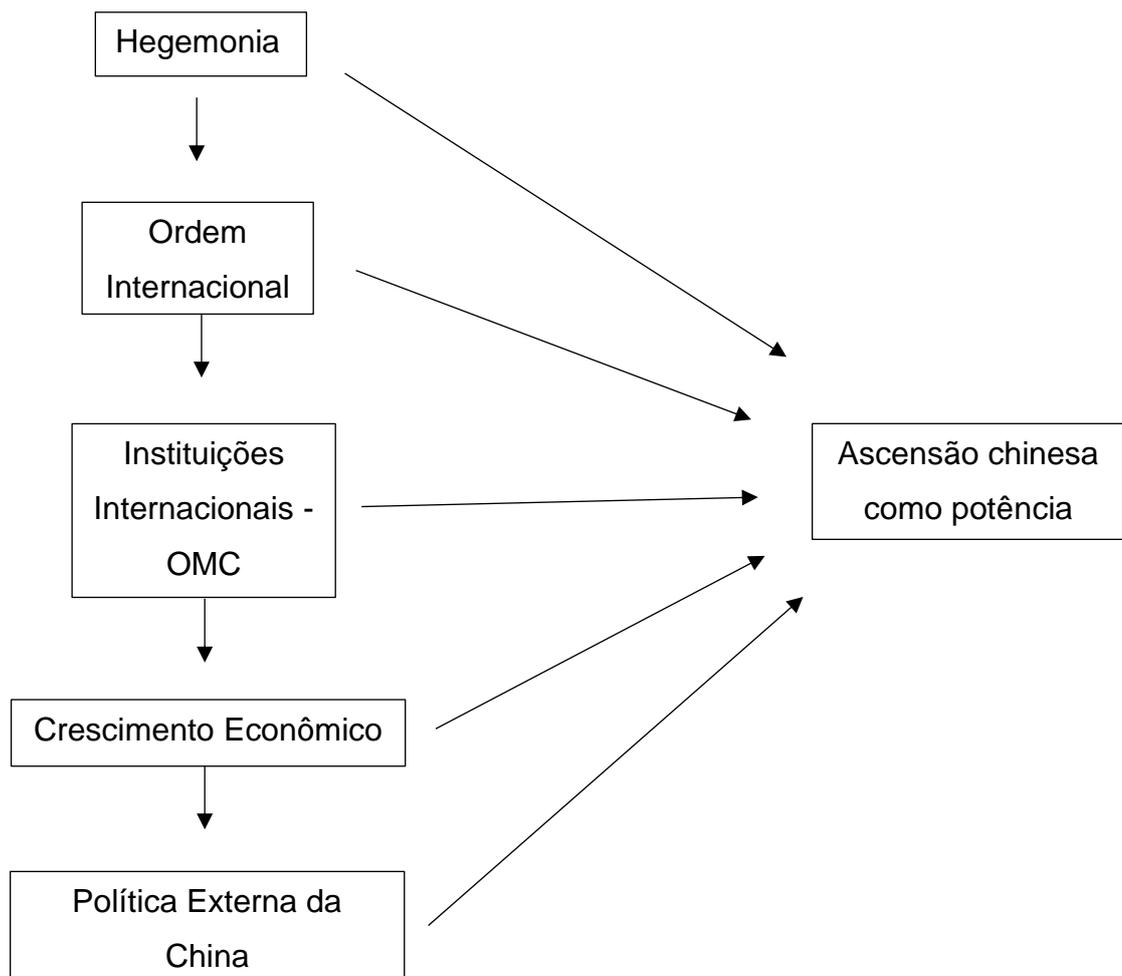


Figura 1. Modelo de análise

Fonte: Elaboração própria.

Em síntese, o capítulo 1 apresentou a questão da hegemonia, com enfoque na ótica da escola liberal de Relações Internacionais. Foram apresentadas a origem conceitual da palavra hegemonia e como a temática é entendida em uma forma geral. Seguidamente, é apresentada a ascensão dos Estados Unidos como o promotor de uma hegemonia liberal, efetivando regras e diretrizes de uma ordem mundial. Ainda, foi também contextualizado o processo de transição hegemônica dentro do sistema internacional, acompanhado pela breve exposição do avanço chinês no mundo. Por fim, foram descritos as variáveis e os seus aspectos, assim como o modelo de análise de pesquisa. No próximo capítulo, será abordada a construção do sistema multilateral de comércio, desde até a criação do GATT até a consolidação da OMC. Além disso, também será exposta a adesão da China a OMC, as relações entre o país e a organização e os impactos da adesão na China.

A partir da exposição dos fatos abordados neste capítulo, podemos concluir que a influência dos EUA foi de suma importância para moldar o sistema em que vivemos até os dias de hoje. A ordem internacional liberal estadunidense garantiu grande poder para a nação americana, que construiu regras por meio de suas diretrizes. Porém, a emergência chinesa gera questões quanto a posição dos EUA dentro do sistema internacional.

2 O PROCESSO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO E A ACESSÃO CHINESA À OMC

No capítulo anterior, vimos que os EUA estabeleceram uma ordem internacional baseada nas premissas liberais, promovendo instituições internacionais reguladoras do novo sistema internacional. Com efeito, os estadunidenses estabeleceram uma esfera de influência no globo e se colocaram em posição de *hegemon*. Contudo, alguns autores argumentam que o poder da China é cada vez maior, o que gera o debate do declínio americano, gerado pela ascensão de outra potência.

Com isso, será observado o histórico do processo de criação de um sistema internacional de comércio, sendo a etapa final a criação da OMC. Em seguida, será evidenciada a acessão a China na organização, assim como seu papel no órgão. Por fim, será analisado os impactos econômicos imediatos da adesão, assim como os dados gerais do crescimento da economia chinesa no século XXI. Os objetivos centrais deste capítulo é colocar em prática a ascensão internacional da China através da OMC e os benefícios gerados por este fato.

2.1 O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO: A ORIGEM DA OMC

A propagação da Revolução Industrial, iniciada no Reino Unido, para outras nações na Europa e para os Estados Unidos promoveu a era moderna do comércio internacional. Em 1860, Reino Unido e França, as duas maiores potências da época, assinaram o Tratado Cobden-Chevalier para liberalizar seu comércio. O tratado serviu como impulso para o desenvolvimento de outros tratados comerciais entre nações, resultando em uma rede de comércio internacional que levou a uma era de crescente prosperidade, principalmente na Europa. No entanto, a eclosão da Primeira Guerra Mundial interrompeu o comércio internacional florescente, os governos passaram a intervir na forma de altas tarifas, quotas e controle de câmbio, assim consequentemente alterando o equilíbrio de poder no mundo, em que os EUA se tornou nação credora e potência industrial, preenchendo o vácuo criado pela Europa na guerra (MATSUSHITA et al. 2015).

A política comercial no pós-guerra era caótica. Com altas tarifas comerciais, desconfiança e sem nenhum plano internacional para a recuperação econômica, cada nação estava sozinha. O volume do comércio internacional havia diminuído 60% em comparação com os níveis anteriores à Primeira Guerra Mundial. Em 1933, os Estados Unidos aprovaram a Lei de Acordos Comerciais Recíprocos para todos os países que assinaram tratados comerciais bilaterais com os Estados Unidos recebessem tratamento NMF (nação mais favorecida)², mas essa medida veio tarde demais para reverter as tendências de protecionismo e favoritismo entre as nações (MATSUSHITA et al. 2015).

Mais tarde, na Conferência de 1944 em Bretton Woods, a ideia de fundar uma organização internacional para desenvolver e coordenar o comércio internacional foi acordada. Porém, a ênfase foi colocada na criação do FMI e do BM (MATSUSHITA et al., 2015). A intenção era criar uma terceira instituição, juntando-se às duas instituições, dessa forma mais de 50 países participaram das negociações para a criação da Organização Internacional do Comércio (OIC) como agência especializada das Nações Unidas, que, além de temas envolvendo o comércio internacional, a Carta da OIC incluía regras sobre emprego, investimento internacional e serviço. A organização seria criada na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Emprego em Havana, Cuba, em 1947 (OMC, online).

Paralelamente, com o fim da Segunda Guerra Mundial e o desejo de corrigir o legado de medidas protecionistas do passado e impulsionar a liberalização comercial, 15 países iniciaram negociações em dezembro de 1945 para reduzir e vincular as tarifas alfandegárias. Após a primeira rodada de negociações, que resultou em um pacote de regras comerciais e 45.000 concessões tarifárias, o grupo havia aumentado para 23 quando o negócio foi assinado em 30 de outubro de 1947. As concessões tarifárias entraram em vigor em 30 de junho de 1948 por meio de um “Protocolo de Aplicação Provisória”. E assim nasceu o novo Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), com 23 membros fundadores (OMC, online).

Menos de um mês após a assinatura do GATT, a Conferência de Havana teve seu início em 21 de novembro de 1947. Em março de 1948, em Havana, a carta da OIC foi acordada, porém não obteve sucesso na ratificação em algumas legislaturas

² “Uma cláusula de nação mais favorecida (NMF) exige que um país forneça quaisquer concessões, privilégios ou imunidades concedidas a uma nação em um acordo comercial” (KENTON, 2020, tradução nossa).

nacionais. Os EUA, apesar de ter sido uma das forças motrizes da instituição, teve grande oposição, anunciando em 1950 que não buscaria a ratificação da Carta de Havana, a OIC estava efetivamente morta. Dessa forma, o GATT se tornou o único instrumento multilateral que regia o comércio internacional (OMC, online).

Muitas das provisões da OIC contidas na Carta de Havana foram incorporadas no GATT. Apesar de adquirir progressivamente atribuições de uma organização internacional, o GATT tinha o caráter de um acordo provisório, que não obtinha uma personalidade jurídica própria como o FMI e Banco Mundial (SILVA, 2004).

Nos primeiros anos, as cinco primeiras rodadas comerciais do GATT concentraram-se quase que exclusivamente na redução tarifárias. A sexta rodada, denominada Kennedy, ocorreu entre 1964 e 1967 e contou com a primeira participação da Comunidade Europeia (CE) como um bloco. Novos tópicos foram objetos de sistematização, como as barreiras não tarifárias; dentre elas, foi incluído as medidas antidumping, assim trazendo o Acordo Antidumping do GATT (VALÉRIO, 2009).

A Rodada Tóquio, que ocorreu de 1973 a 1979, foi sediada no contexto da crise do petróleo da década de 70, que resultou em uma grande recessão mundial, gerando desemprego e inflação nos países desenvolvidos. Consequentemente, houve um aumento nas restrições comerciais, como foi o caso da CE, que passou a aplicar medidas pesadas contra as importações com dumping e subsídios (VALÉRIO, 2009).

A Rodada de Tóquio foi marcada por vários novos acordos foram assinados: barreiras técnicas, subsídios, antidumping, valoração aduaneira, licenças de importação, compras governamentais, comércio de aeronaves, carne bovina e produtos lácteos. Além disso, após a Rodada, muitos problemas despontaram, como a dificuldade dos países em desenvolvimento nas participações das relações comerciais por conta do endividamento; os países não eram obrigados a fazer parte dos novos acordos e a sistemática de solução de controvérsias era incapaz de impor-se aos países sucumbentes. Consequentemente, fez-se necessária a convocação de uma nova rodada de negociações (VALÉRIO, 2009).

2.1.1 As novas configurações de comércio na Rodada Uruguai: a criação da OMC

Após inúmeros fracassos para iniciar uma nova rodada de negociações, o consenso necessário para o início da Rodada Uruguai foi obtido na Reunião Ministerial

do GATT, em setembro de 1986, em Punta del Leste. O evento saiu com o mandato de realizar a mais ampla e complexa negociação comercial multilateral, que foi concluída após sete anos, em 1993 (RÊGO, 1995).

A Rodada Uruguai promoveu diversas conquistas para o comércio internacional, sendo alguns: (1) a incorporação de produtos têxteis ao sistema multilateral de comércio; (2) houve a inclusão do setor de serviços, assim como foram negociados um código de conduta para o setor – Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS); (3) a garantia de proteção aos direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio – Acordo sobre os Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (TRIPS); (4) o aperfeiçoamento dos instrumentos de defesa comercial, com a negociação de um acordo sobre salvaguardas e o aperfeiçoamento dos códigos sobre subsídios e medidas antidumping; (5) a reincorporação dos produtos agropecuários e (6) a criação de um novo sistema de solução de disputas comerciais (RÊGO, 1995).

Ao final da Rodada Uruguai em 15 de abril de 1994, é assinada a ata final, formalizando o Tratado de Marraquexe, incorporando todos os resultados das negociações. O tratado foi ratificado no mesmo ano, dando origem a OMC (VALÉRIO, 2009). O quadro 1 demonstra as diferenças entre a GATT e a OMC.

Quadro 1. Diferenças entre o GATT e a OMC.

GATT	OMC
Acordo provisório, sem personalidade jurídica	Organização permanente, com personalidade jurídica e forte poder sancionatório
Partes contratantes	Membros
Órgão de Solução de Controvérsias pouco eficaz	Órgão de Solução de Controvérsias mais efetivo e menos sujeito a bloqueios
Normas se restringiam ao comércio de mercadorias	Abarca não somente o comércio de mercadorias, mas também o de serviços e o de direitos de propriedade intelectual, e medidas comerciais relacionadas com investimentos
Abrangia acordos plurilaterais	Acordos são praticamente todos multilaterais, assinados integralmente por todos os membros

Fonte: Ribeiro (2020).

Conforme indica Thorstensen (1998), as funções da OMC são:

1 – facilitar a implantação, a administração, a operação e os objetivos dos acordos da Rodada Uruguai, que incluem: setores diversos como agricultura, produtos industriais e serviços; regras de comércio como valoração, licenças, regras de origem, antidumping, subsídios e salvaguardas, barreiras técnicas, e empresas estatais; supervisão dos acordos regionais e sua compatibilidade com as regras do GATT; propriedade intelectual; e novos temas como meio ambiente, investimento e concorrência; 2 – constituir um foro para as negociações das relações comerciais entre os estados membros, com objetivo de criar ou modificar acordos multilaterais de comércio; 3 – administrar o Entendimento sobre Regras e Procedimentos relativos às Soluções de Controvérsias, isto é, administrar o “tribunal” da OMC; 4 – administrar o Mecanismo de Revisão de Políticas Comerciais, que realiza revisões periódicas das Políticas de Comércio Externo de todos os membros da OMC, acompanhando a evolução das políticas e apontando os temas que estão em desacordo com as regras negociadas (THORSTENSEN, 1998, p. 30).

Os princípios do sistema comercial adotados pela OMC são: (1) comércio sem discriminação – um país não deve discriminar seus parceiros comerciais (é concedido, a todos eles, igualmente, o status de NMF) e não deve discriminar os produtos e serviços; (2) Comércio mais livre – a redução das barreiras comerciais é um dos meios mais óbvios de estimular o comércio; (3) Previsibilidade – empresas estrangeiras, investidores e governos devem ser confiantes de que as barreiras comerciais (incluindo tarifas, barreiras não tarifárias e outras medidas) não devem ser levantadas arbitrariamente; (4) Promoção de concorrência justa – ao desencorajar práticas "injustas", como subsídios à exportação e produtos de dumping abaixo do custo para ganhar participação de mercado e (5) Estimular o desenvolvimento e a reforma econômica – estimular os países em desenvolvimento dando-lhes mais tempo para se ajustar, maior flexibilidade e privilégios especiais (OMC, 2001).

A estrutura da OMC, observada na figura 2, é composta por: a) Conferência Ministerial – órgão máximo da organização, composta pelos representantes dos Estados-membros, a cada dois anos; b) Conselho Geral – constituído por embaixadores das missões permanentes junto à organização que deverá se reunir quando apropriado; c) Secretariado – administrado por um Diretor Geral intitulado pela Conferência Ministerial, e diversos vice-diretores assessorados por um corpo técnico, com responsabilidades institucionais; d) Diversos órgãos – revisão de política comercial, solução de controvérsias; e) Conselho para bens, serviços e propriedade

intelectual; f) Diversos comitês – subordinados aos conselhos, por volta de 30 (SILVA, 2004).

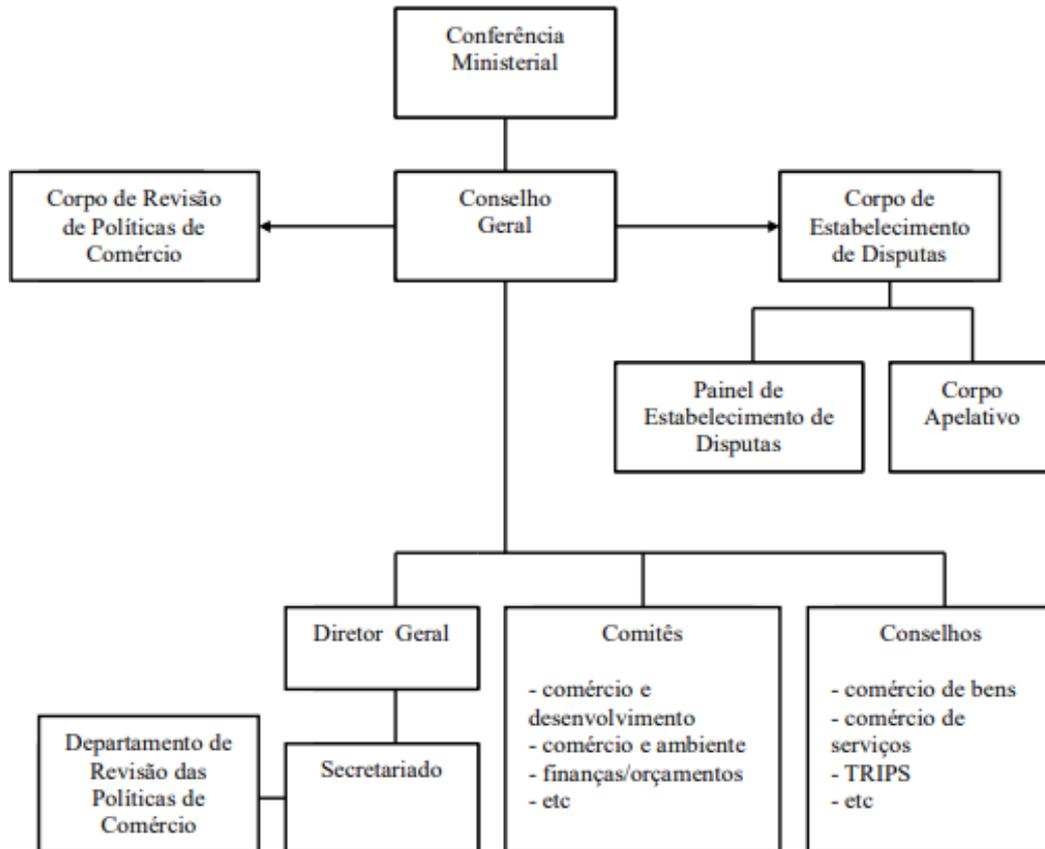


Figura 2. Estrutura da OMC

Fonte: Silva, 2004.

No que tange a acessão de novos membros, o Artigo XII do Acordo da OMC consta que: “qualquer Estado ou território aduaneiro com total autonomia na condução de suas políticas comerciais é elegível para aderir à OMC nos termos acordados entre ele e os membros da OMC.” (OMC, online, tradução nossa).

Para tal, o governo candidato necessita de cumprir algumas obrigações. Primeiro, a parte interessada apresenta um pedido formal por escrito de adesão, que será examinado por um Grupo de Trabalho (GT) e, em última instância, submete ao Conselho Geral para a aprovação; qualquer membro da OMC pode integrar o GT. Segundo, deve ser apresentado um memorando com as suas políticas comerciais atuais, que será examinada pelo GT. Terceiro, o GT descreve todos os termos e condições que o governo candidato deve cumprir antes de se tornar membro. Quarto, é realizado acordos bilaterais com membros do GT, os resultados dessas negociações

são consolidados em um documento do “pacote de adesão”. Quinto, o “pacote de adesão” representa os resultados das negociações, como os termos dos acordos comerciais, o Protocolo de Adesão e os compromissos a mercados entre as partes negociadoras. Sexto, o Conselho Geral da Conferência Ministerial aceita o “pacote de adesão” e assina o Protocolo de Adesão, o governo candidato tem três meses para ratificar o acordo e, após trinta dias da notificação de ratificação a Secretariado da OMC, torna-se membro titular da OMC (OMC, online).

2.1.2 Novas negociações do comércio internacional: A Rodada Doha

A Conferência Ministerial de 9 a 13 de novembro de 2001 em Doha, Catar, foi a quarta reunião do órgão máximo de tomada de decisões da OMC. As declarações que os membros da OMC adotaram em Doha estabelecem um programa de trabalho, a Agenda de Desenvolvimento de Doha, que inclui as negociações comerciais e as questões decorrentes da implementação dos acordos existentes (OMC, online).

O objetivo original era chegar a um acordo sobre quase todos os assuntos da negociação até 1º de janeiro de 2005. As únicas exceções eram os acordos para melhorar e esclarecer o Entendimento sobre Solução de Controvérsias (com prazo até 31 de maio de 2003 e tecnicamente não fazia parte do “compromisso único”) e as concordâncias sobre um sistema de registro de indicações geográficas para vinhos e licores (com prazo até a V Conferência Ministerial em 2003). Esses prazos foram perdidos e as datas agora são história (OMC, online).

As negociações concentraram-se em agricultura, produtos industrializados, comércio e serviços e atualização de normas alfandegárias. Em 2003, a conferência de Cancún tinha como finalidade planejar um acordo concreto sobre os objetivos da Rodada Doha, porém acabou fracassando após quatro dias de discussões sobre subsídios agrícolas e acesso aos mercados, onde a divisão Norte-Sul tornou-se um impasse para a conclusão de acordos, uma vez que os países em desenvolvimento rejeitaram um acordo ligado à agricultura que viram como desfavorável. Em 2004, a conferência de Genebra obteve bons resultados, EUA, UE, Japão e Brasil concordaram em abolir subsídios às exportações, reduzir os subsídios agrícolas e diminuir as barreiras tarifárias. Em 2005, a conferência em Hong Kong não contou com a presença de dois das principais potências em desenvolvimento, Brasil e Índia abandonaram as negociações da Rodada Doha, agravando a frustração e descrença

quanto à liberalização do comércio mundial, resultando na postergação do fim da rodada que estava prevista para 2005. Por fim, a OMC convocou um encontro definitivo a fim de superar vinte obstáculos que emperravam o consenso; os debatedores conseguiram superar dezoito barreiras, tropeçando na décima-nona, que tratava das salvaguardas e assim acabando anos de esforços para tornar o comércio global mais aberto e equilibrado (VALÉRIO, 2009).

A crise econômica de 2008 impactou a disposição dos países para assumirem compromissos para a condução da política mundial. O impasse na Rodada Doha resultou em dúvidas sobre a capacidade da OMC em enfrentar as questões remanescentes do passado e se adequar aos desafios do futuro (MESQUITA, 2013).

2.1.3 O Sistema de Solução de Controvérsias da OMC

O Sistema de Solução de Controvérsia (SSC) da OMC, que foi criado durante a Rodada Uruguai, é um modelo de resolução de controvérsia idealizado para substituir os mecanismos utilizado pelo GATT, estes que obstaculizavam a efetividade das decisões. A nova forma de solução de controvérsias foi regulada pelo Anexo 2 do Acordo Constitutivo da OMC, sendo intitulado como Entendimento Relativo às Normas e Procedimentos sobre Solução de Controvérsias (ESC) (SIMÕES; OBREGON, 2018).

A OMC atua no sentido em garantir regras mínimas que permitem a manutenção do livre comércio, assim fortalecendo o comércio multilateral. Portanto, o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC), que é composto por todos os países membros da OMC que se reúnem mensalmente para tomar decisões, constitui um dos elementos-chave da organização, provendo a solução de disputas que têm como origem a adoção de políticas comerciais violadoras das regras da OMC (SIMÕES; OBREGON, 2018).

O Sistema de Solução de Controvérsias da OMC contém quatro fases: (1) Consulta – Caso um membro da OMC acredita que outro não está seguindo as regras comerciais estabelecidas na organização, este deve enviar-lhe um pedido de consulta, na tentativa de debater amigavelmente os problemas, sendo obrigatório apresentar a requisição, os motivos, as medidas objeto de averiguação e as bases legais da reclamação OSC e aos Conselhos e Comitês competentes ao assunto em discussão. O Estado Consultado deve responder positivamente ou negativamente em um prazo

de dez dias. Sendo a resposta positiva, ambos deverão entrar em consulta trinta dias após a data do recebimento do pedido de consulta. Sendo a resposta negativa, o consultante tem o direito de pedir ao OSC a instalação de um painel; (2) Painéis ou Grupos Especiais – composto por três indivíduos, diplomatas, juristas e acadêmicos especializados em Direito Internacional Econômico, o papel do painel é examinar a questão submetida e formular conclusões que auxiliem o OSC a fazer recomendações ou emitir decisões; (3) Órgão de Apelação (OAp) – composto por sete indivíduos, com experiência comprovada em direito, comércio internacional e nos assuntos tratados pelos acordos abrangidos em geral, o OAp é um sistema de recurso contra a decisão dos painéis; (4) Implementação – a OSC inclui a fiscalização da obediência e implementação das recomendações e decisões por parte do membro entre as questões de sua agenda de reuniões até a resolução do problema (GRISI, 2006).

Varella (2009) argumenta que o OSC desempenha uma importante função de prevenção, uma vez que órgão colabora para evitar possíveis conflitos entre Estados. Segundo o autor, cerca de 83% das decisões estabelecidas dentro do sistema foram cumpridas, o que comprova eficácia satisfatória. Dessa maneira, Varella conclui que:

Em poucos casos houve a implementação de retaliações comerciais autorizadas, porque a maioria dos contenciosos resultou no cumprimento espontâneo, mesmo por grandes potências econômicas, que preferem sofrer perdas pontuais em determinados temas, mas garantir a legitimidade do sistema como um todo (VARELLA, 2009, p. 6).

2.2 A CHINA NA OMC: PROCESSO DE ADESÃO E ATUAÇÃO NO ÓRGÃO

Em 10 de novembro de 2001, após 15 anos de negociações, a OMC aprovou o ingresso da República Popular da China (RPC) como membro participante do organismo internacional. Considerando as dimensões econômicas do país, bem como seu mercado consumidor, é cabível afirmar que a adesão chinesa no sistema multilateral do comércio é um dos principais acontecimentos da economia mundial na primeira década dos anos 2000 (ELEUTÉRIO, 2017).

A China foi um dos 23 países signatários do GATT, retirando-se em 1949 devido à Revolução Comunista de Mao Tsé-Tung. Após anos, Pequim manifestou interesse em retornar ao sistema internacional de comércio, com o argumento de que a concorrência internacional aceleraria as reformas econômicas adotadas na década de 1980, como a

atração de investimento estrangeiro e a modernização de empresas estatais. A acessão no sistema impediria a discriminação comercial dos produtos chineses e beneficiaria as indústrias em que o país possuía vantagens comparativas. Além de que poderia utilizar o mecanismo de solução de controvérsias e participar das formulações de regras no regime comercial internacional (NAIDIN; BRANDÃO; VIANA 2012).

Em 1986 a China solicitou oficialmente o pedido de “reingresso” como membro do GATT. Em sua retomada como participante da organização, o governo chinês estabeleceu algumas demandas: (1) reconhecer como membro ao invés de criar uma nova adesão; (2) o seu “reingresso” seria na condição de país em desenvolvimento e (3) sua volta se daria com base em concessões tarifárias, se opondo ao compromisso quantitativo de importação, anteriormente estabelecida para países sem regimes tarifários. Porém, os membros de maioria capitalista decidiram manter o compromisso pela desconfiança do controle estatal chinês sobre as importações (ELEUTÉRIO, 2017).

Em 1987, o estabelecimento do “Grupo de Trabalho sobre o status da China como parte contratante” atraiu o maior número de participantes de um GT na história do GATT. Devido a diversas questões sobre as políticas econômicas e comerciais da China, o GT encerrou as investigações somente cinco anos após a abertura do processo, na qual em 1992 foi expedido o Protocolo de Acessão da China. A demora pode ser explicada pelos períodos turbulentos no período de 1989 a 1992 e pela grande desconfiança quanto ao socialismo chinês (ELEUTÉRIO, 2017).

O Protocolo de Acessão da China deixava claro as concessões que o país deveria fazer. Primeiro, membros principais demandaram a inclusão de um *Transitional Product Specific Safeguard Mechanism*, que facilitava o uso de salvaguardas em produtos chineses por outros países. Segundo, a China era considerada uma economia de não-mercado, o que aumentava as chances de investigações contra antidumping por meio do mecanismo de comparabilidade de preços. Terceiro, houve a integração de um *Transition Review Mechanism* que monitorava regularmente o cumprimento da China as regras nos primeiro dez anos desde sua acessão (KERCKHOVEN; LUYTEN, 2014). Tal mecanismo nunca foi incluído em outros Protocolos de Acessão, sendo este de exclusividade à China (CHINAPOWER, 2020).

A volta da China ao sistema de comércio internacional não havia sido concluída, quando em 1995 o GATT é substituído pela OMC. Por essa razão, Pequim se viu obrigada a renovar seu pedido de ingresso no sistema multilateral de comércio.

Após concluir todo o processo de acessão, em novembro de 2001 na Rodada Doha é adotado o Protocolo de Acessão Chinês e a China torna-se membro da OMC (ELEUTÉRIO, 2017).

A decisão da China de aderir à OMC foi baseada na possibilidade de suas exportações serem cada vez mais restringidas por mecanismos de proteção e obstáculos ao comércio, na qual não poderia se beneficiar das regulações da OMC para a “justiça comercial”, uma vez que o país não fazia parte da organização. O comércio internacional se transformou em ponto central da política de crescimento da China, para tanto, era vantajoso se ingressar no sistema de regras da OMC (THORSTENSEN, 2010).

Para os membros da OMC, a acessão da China significou um importante passo para a integração do país no sistema multilateral, adotando as regras estabelecidas ao longo de 60 anos da organização. Os membros visavam a abertura de um mercado de 1,3 bilhão de habitantes, assim como disciplinar as exportações chinesas, que eram beneficiadas pela competitiva mão de obra e pelos subsídios e incentivos fiscais destinados a produção (THORSTENSEN, 2010).

Ao entrar na OMC, a China comprometeu-se a seguir algumas exigências:

(1) estabelecer uma revisão judicial de ações administrativas; (2) conceder tratamento não-discriminatório na compra de insumos e mercadorias e em matéria de preços e disponibilidade de bens e serviços fornecidos pelas autoridades governamentais; (3) liberalizar a disponibilidade e o alcance do direito ao comércio; e (4) abster-se de tomar medidas para influenciar ou dirigir empresas comerciais estatais, exceto em conformidade com os Acordos da OMC; (5) permitir que os preços dos produtos e serviços comercializados em cada setor fossem determinados pelas forças de mercado; (6) eliminar subsídios à exportação de produtos agrícolas, entre outros (THORSTENSEN et al, 2012, p. 6).

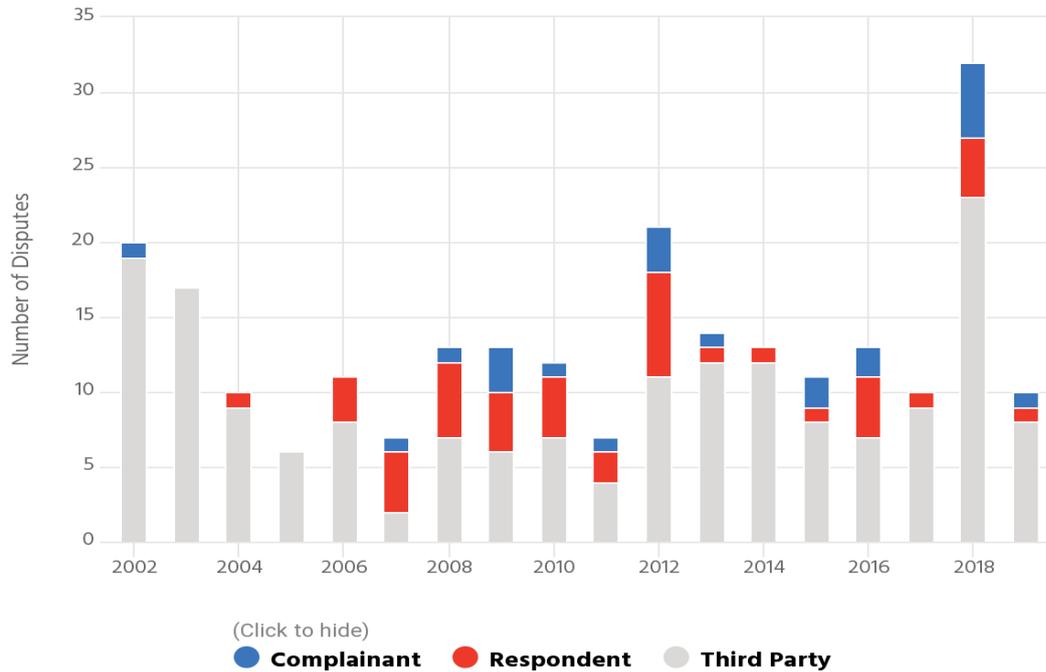
2.2.1 A atuação da China no OSC

Nos primeiros cinco anos como membro, a China adotou uma abordagem cautelosa quanto aos litígios da OMC. Nesse início, a China deu mais ênfase no aprendizado das regras legais da OMC do que vencer disputas específicas, fato que ficou claro na ocasião com os EUA em 2005, quando os estadunidenses reclamaram de inconsistência com o Acordo Antidumping quando o Ministério do Comércio da

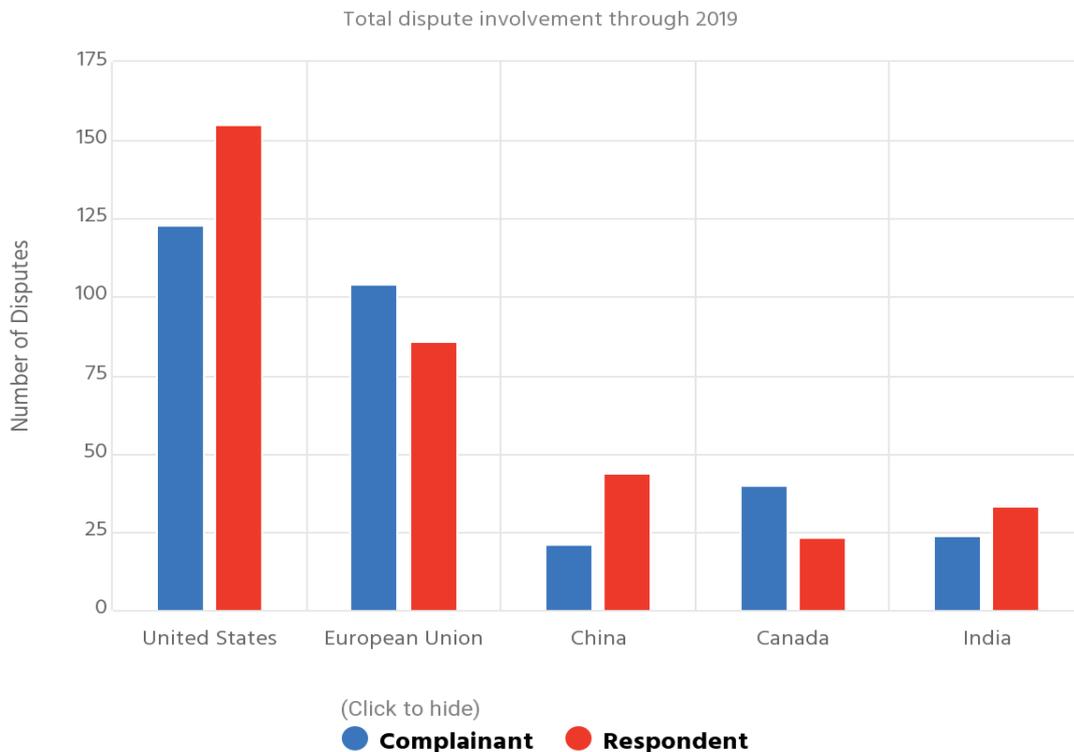
República Popular da China impôs obrigações de antidumping sobre as exportações de *Kraft Linerboard* dos EUA. Quando os estadunidenses ameaçaram apresentar uma queixa formal à OMC, o governo chinês descartou as taxas de antidumping no caso (GAO, 2011).

A fim de entender o sistema de disputa da OMC, a China participou ativamente como terceira parte nas disputas, juntando-se a quase todos os painéis entre 2003 e 2006. Assim, a China adquiriu conhecimento satisfatório do Sistema de Solução de Controvérsias da OMC e tornou-se confiante para participações como parte principal. Essa questão é primeiramente evidenciada em março de 2006 no caso *Auto Parts: Canadá, EUA e União Europeia* acusavam a China de impor taxas, que teriam caráter de um veículo completo, sobre autopeças importadas. Apesar de não sair vitoriosa, a China não concedeu a derrota sem uma boa luta, diferentemente da velha prática de resolver em particular (GAO, 2011).

Entre 2002 e 2019, como demonstra o gráfico 1, a China se envolveu em 65 disputas no OSC, sendo 21 vezes como demandante e 44 vezes como demandada. Nesse período, o país também participou 175 vezes como terceira parte. Como apresenta o gráfico 2, o país se tornou o terceiro membro mais ativo dentro do órgão, atrás apenas dos EUA (279 disputas) e da UE (192 disputas). Nesse período, em maior parte das disputas, aproximadamente 81,5%, foram com os EUA (39 casos) e a UE (14 casos) (CHINAPOWER, 2020). Segundo dados mais atuais da OMC (2021), a China participou de quatro painéis nos anos de 2020 e 2021, sendo uma como principal (demandada) e três como terceira parte.

Gráfico 1. O envolvimento da China no OSC (2002 – 2019)

Fonte: ChinaPower (2020). Disponível em: <https://chinapower.csis.org/china-world-trade-organization-wto/>. Acesso em 21 mai. 2021.

Gráfico 2. Os cinco membros mais ativos do OSC (2019)

Fonte: ChinaPower (2020). Disponível em: <https://chinapower.csis.org/china-world-trade-organization-wto/>. Acesso em 21 mai. 2021.

Pequim vem mostrando disposição para cumprir decisões não favoráveis, assim como apresentando formas criativas de estar de acordo com as conformidades legais. A autodesignação da China como país em desenvolvimento causa transtornos principalmente com os EUA, que propuseram, em fevereiro de 2019, uma reforma para tornar a elegibilidade para essa designação mais rígida. A resposta³ chinesa veio com a união com outros membros em desenvolvimento para contrapor a proposta dos EUA e reforçar a ideia de que qualquer membro pode designar seu próprio status (CHINAPOWER, 2020).

Ao mesmo tempo, a China apresenta um comportamento de maior imposição dentro do órgão, apresentando sua própria proposta de reforma⁴, que além de discutir questões como regras e tarifas, criticou o posicionamento estadunidense de bloquear nomeações para o Órgão de Apelação da OMC. Os EUA contestaram o órgão questionando o uso de sua autoridade e o não cumprimento da obrigação de concluir casos dentro de um tempo específico (CHINAPOWER, 2020).

2.3 A ECONOMIA DA CHINA E OS IMPACTOS IMEDIATOS DA ACESSÃO À OMC

A economia chinesa conta com um vasto histórico de grande crescimento econômico. Dessa maneira, é cabível afirmar que o início da era de constante prosperidade econômica iniciou-se no fim da década de 1970, quando o ex-Secretário Geral do Partido Comunista Chinês, Deng Xiaoping, implementou uma série de reformas econômicas em 1978. Morrison (2019) evidencia que a reestruturação da economia, que contou com vastas mudanças – como a liberalização do comércio e a atração de Investimento Externo Direto (IED) –, aumentou de maneira significativa o crescimento econômico e as condições de vida da população chinesa. Entre o período de 1978 a 2001, a China teve um crescimento médio de 9,6%, sendo o pico anual de 15,2% em 1984 (BANCO MUNDIAL, 2019).

³ Documento disponível em: <https://docs.wto.org/dol2fe/Pages/FE_Search/FE_S_S009-DP.aspx?language=E&CatalogueIdList=251955&CurrentCatalogueIdIndex=0&FullTextHash=371857150&HasEnglishRecord=True&HasFrenchRecord=True&HasSpanishRecord=True>. Acesso em 23 mai. 2021.

⁴ Proposta disponível em: <https://docs.wto.org/dol2fe/Pages/FE_Search/FE_S_S009-DP.aspx?language=E&CatalogueIdList=254127&CurrentCatalogueIdIndex=0&FullTextHash=371857150&HasEnglishRecord=True&HasFrenchRecord=False&HasSpanishRecord=False>. Acesso em 23 mai. 2021.

Contudo, esta seção tem por objetivo analisar o desempenho econômico chinês no período de 2001 a 2020. A virada do século foi marcada pela acessão da China na OMC, como evidenciada anteriormente na presente monografia. Portanto, assim como os aspectos gerais do progresso econômico, será evidenciado os impactos gerados pela inserção de Pequim no sistema internacional de comércio.

Em 2009, a China passou a ser o líder mundial das exportações de bens com um montante de U\$1,2 trilhão e ocupando a segunda posição nas importações, atrás dos EUA com US\$1 trilhão contra U\$1,6 trilhão dos estadunidenses. Em relação ao período de 2000 a 2010, a China multiplicou por 4,8 suas exportações e por 5,6 suas importações (THORSTENSEN, 2010). Em 2013, o comércio anual de bens da China ultrapassou a marca de US\$ 4 trilhões, superando os EUA e tornando-se a maior nação comercial do mundo (MONAGHAN, 2014). Nesse mesmo ano, Morrison (2019) afirma que, de acordo com a China, o país já se configurava como o maior parceiro comercial de 130 países. A tabela 1 evidencia o desenvolvimento comercial chinês.

Tabela 1. Comércio global de mercadorias da China (1990 - 2018)

Year	Exports	Imports	Trade Balance
1990	62.9	53.9	9.0
1995	148.8	132.1	16.7
2000	249.2	225.1	24.1
2001	266.2	243.6	22.6
2002	325.6	295.2	30.4
2003	438.4	412.8	25.6
2004	593.4	561.4	32.0
2005	762.0	660.1	101.9
2006	969.1	791.5	177.6
2007	1,218.0	955.8	262.2
2008	1,428.9	1,131.5	297.4
2009	1,202.0	1,003.9	198.2
2010	1,578.4	1,393.9	184.5
2011	1,899.3	1,741.4	157.9
2012	2,050.1	1,817.3	232.8
2013	2,210.7	1,949.3	261.4
2014	2,343.2	1,963.1	380.1
2015	2,280.5	1,601.8	678.8
2016	2,135.3	1,524.7	610.6
2017	2,279.2	1,790.0	489.2
2018	2,491.4	2,109.0	382.4

Fonte: Morrison (2019)

Segundo Boden (2012), a acessão à OMC permitiu acesso a um vasto mercado de 152 países membros da organização, o que elevou o aumento das exportações dos produtos chineses. Esse crescimento teve grande influência da cláusula NMF, que ajuda a prevenir a discriminação contra as exportações da China por parte de outros membros do órgão.

Grande parte das exportações chinesas são providas de bens manufaturados, que faz o uso intensivo da abundante mão de obra. Esse fator promoveu a deslocamento do trabalhador do setor primário para o setor secundário. Devido ao fato do aumento da fabricação de produtos, há maior demanda de mão de obra para o progresso das produções. Dessa forma, essa demanda contribuiu para o aumento de salários (BODEN, 2012).

Ademais, Boden (2012) evidencia que a China obteve um alto fluxo de IED no início da década de 1990, mas que acabaram estagnando devido a corrupção governamental e empresas estatais ineficientes. Com a acessão à OMC, o autor afirma que os fluxos aumentaram em 30% em um curto período de 2001 a 2002. Esse crescimento ajudou o crescimento das exportações, uma vez que as empresas internacionais são alguns dos maiores exportadores da China.

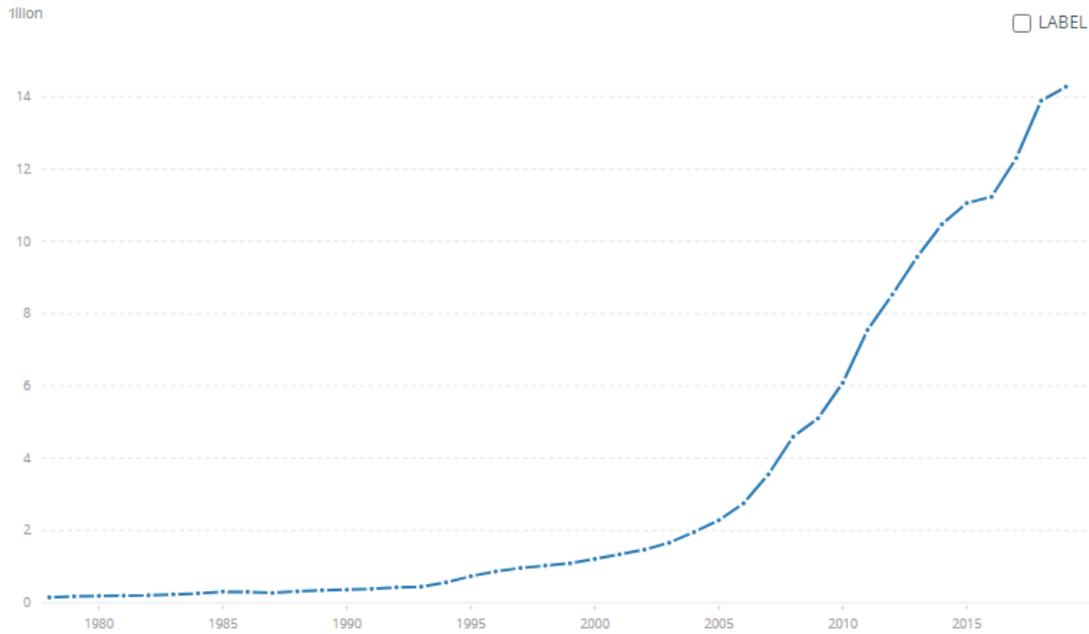
Para Yi (2011), os primeiros 10 anos da China como membro da OMC representaram um período significativo para o país, uma vez que a economia cresceu rapidamente e trouxe benefícios para a população chinesa. Com isso, o autor aponta quatro pontos principais dos impactos da adesão à OMC: 1) crescimento do PIB em média de 10,5% ao ano (ver gráfico 4), elevando o tamanho de sua economia de US\$1,3 trilhões para US\$4,98 trilhões (ver gráfico 3), alcançando o posto de segunda maior economia do mundo; 2) aumento da renda familiar de cerca de US\$800 para US\$3.300 (ver gráfico 5) e, a cada ano, 10,4% mais pessoas rurais foram urbanizadas; 3) nesse período, a China se tornou o segundo maior país comercial do mundo e 4) em serviços, a China exportou US\$170 bilhões e importou US\$192 bilhões.

Em dados mais recentes do BM (2019), o atual PIB da China corresponde a US\$14,3 trilhões (ver gráfico 3), quatorze vezes maior que o índice de 2001. Contudo, é possível evidenciar por meio desses dados que a crescimento anual desacelerou, uma vez que o crescimento de 2011 a 2019 foi em média de 7,3% (ver gráfico 4).

Apesar do crescimento da China ter desacelerado e ter apresentado os menores índices desde 1990, Geromel (2019) argumenta que as taxas de progresso atuais ainda são altas, devido ao tamanho da economia chinesa. Ademais, o autor

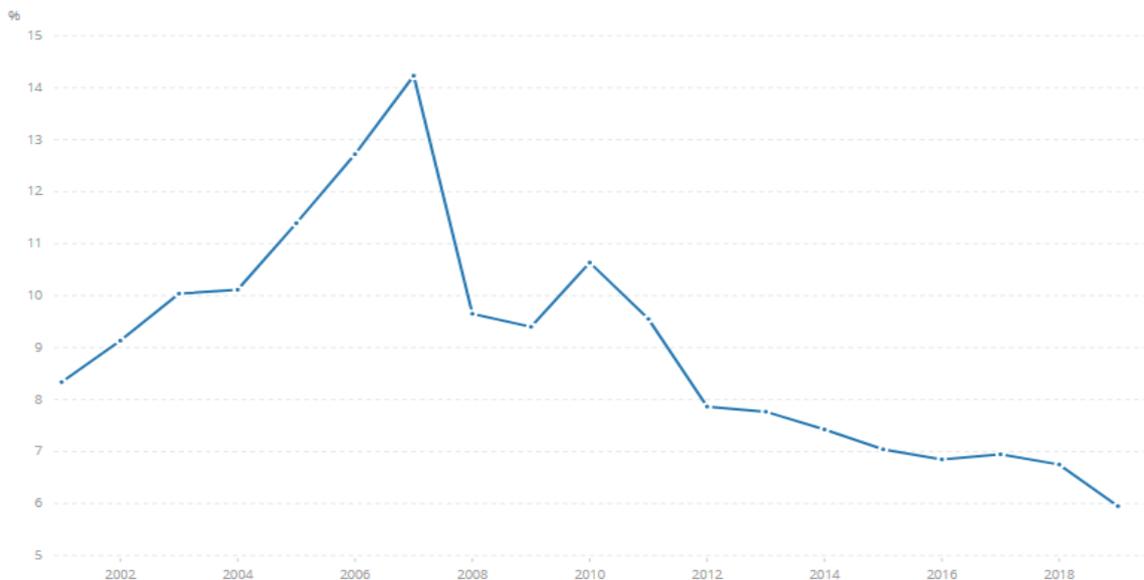
ainda evidencia que a projeção de crescimento do PIB da China demonstra que não é uma questão de “se” a China irá se tornar a maior economia do mundo, mas uma questão de “quando” isso acontecerá (ver gráfico 6).

Gráfico 3. PIB Nominal (US\$) – China

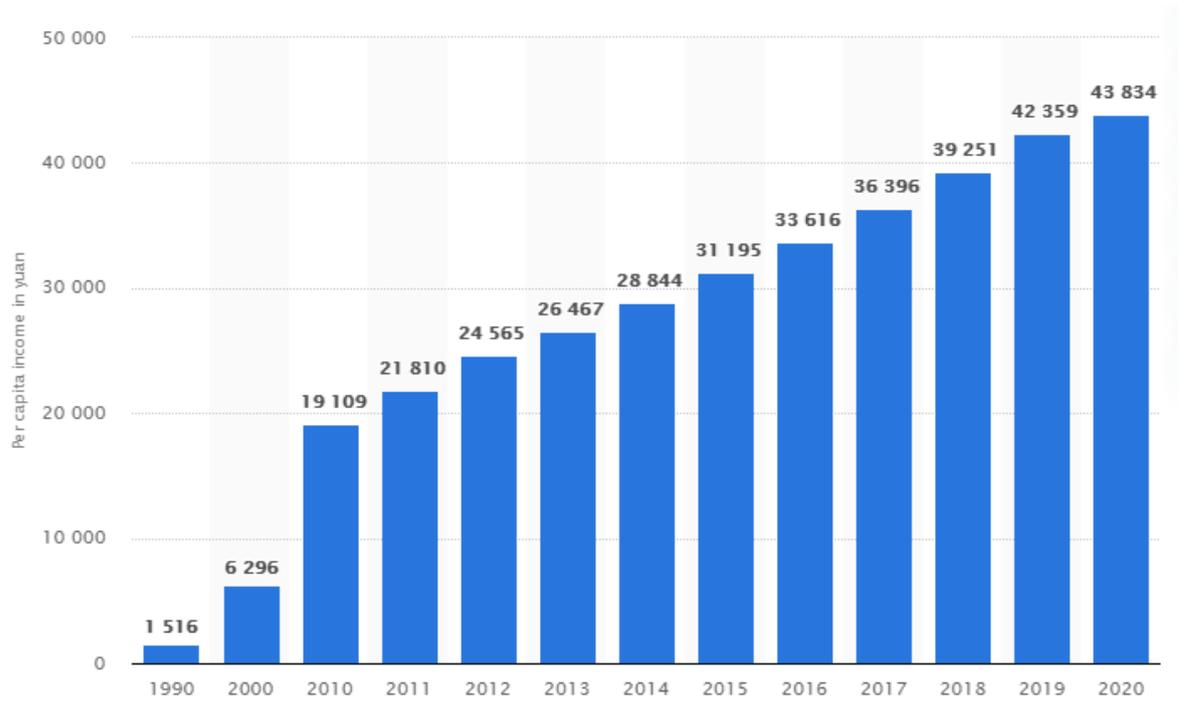


Fonte: Banco Mundial (2019)

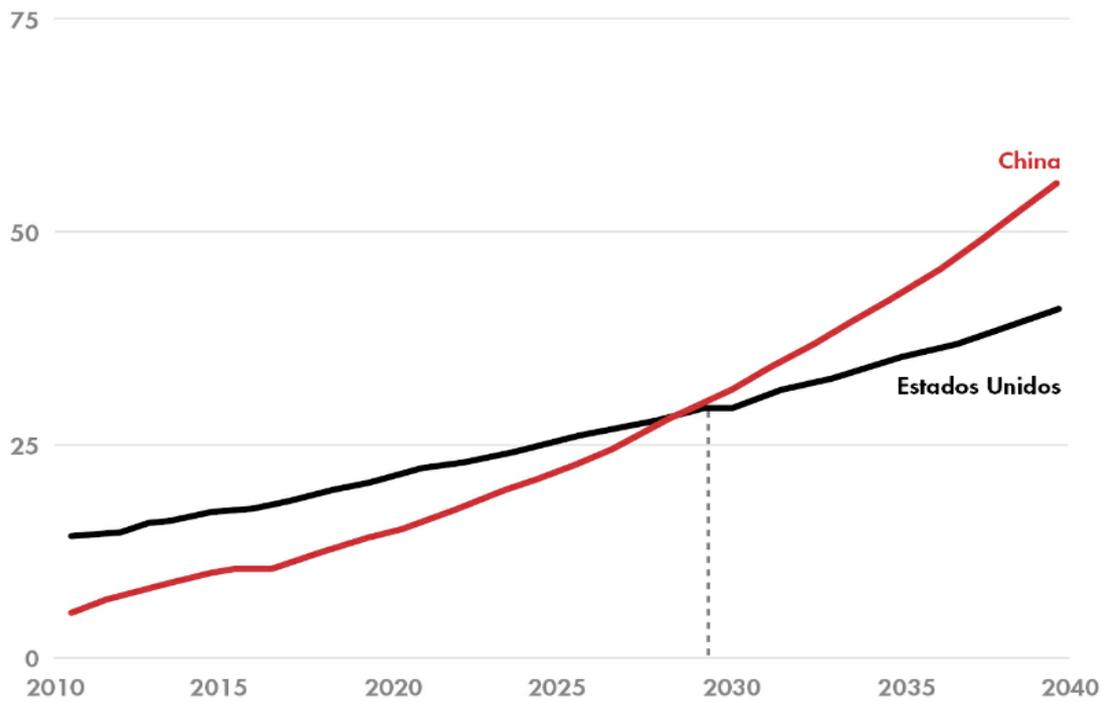
Gráfico 4. Crescimento do PIB (% anual) – China



Fonte: Banco Mundial (2019)

Gráfico 5. Renda anual per capita de famílias urbanas na China (em Yuan)

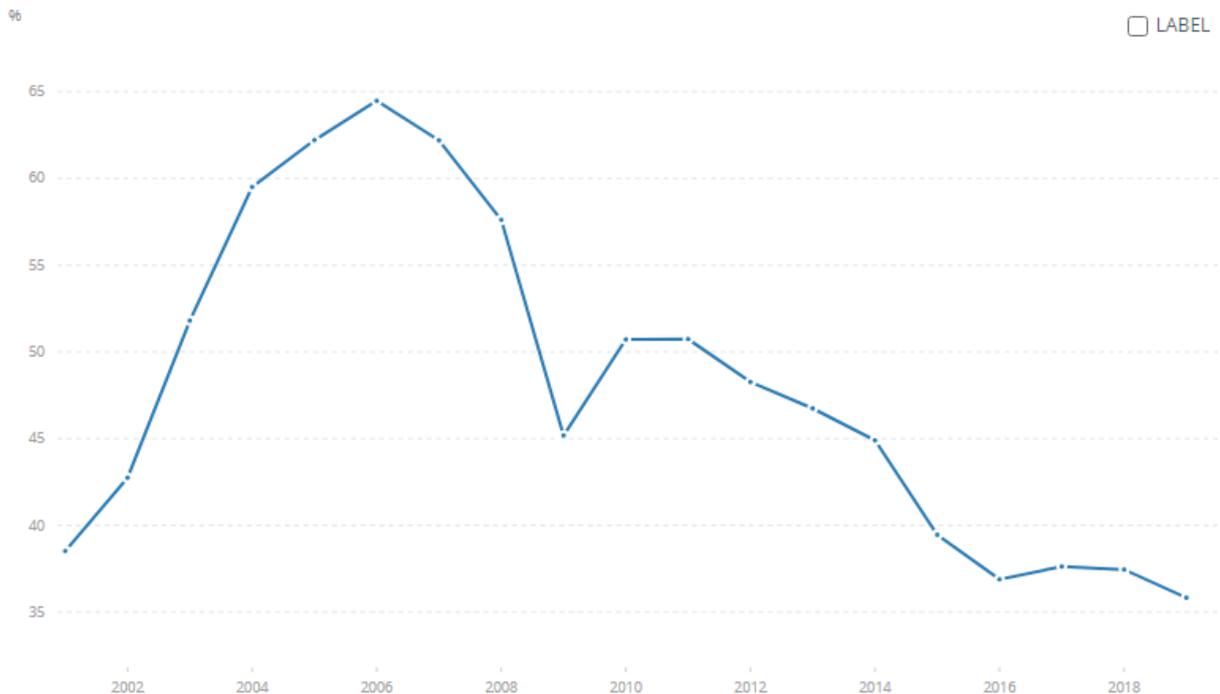
Fonte: Statista (2020)

Gráfico 6. Projeção do PIB Nominal de China e EUA

Fonte: Geromel (2019)

Como foi evidenciado neste tópico, as taxas comerciais da China evoluíram de forma rápida após a adesão à OMC. Por meio disso, a influência das atividades comerciais na economia chinesa é evidenciada no gráfico 7. Em seus primeiros cinco anos como membro, o comércio internacional correspondeu a 63,82% do PIB da China, tendo 2005, 2006 e 2007 como os maiores picos anuais, com 62,2%, 64,4% e 62,1% respectivamente.

Gráfico 7. Comércio (% do PIB) – China



Fonte: Banco Mundial (2019)

Em síntese, o capítulo 2 apresentou o início da criação do sistema mundial de comércio, começando pela evidência da necessidade de um órgão regulador no âmbito do comércio internacional. Para isso, foi analisada a tentativa falhada da criação da OIC, a consolidação do GATT, as rodadas comerciais e a criação da OMC. Além disso, foi abordado as características e funcionamento da nova instituição. Ademais, foi analisado a acessão da China à OMC e o seu envolvimento dentro da instituição. Por fim, observou-se os benefícios da inserção chinesa ao órgão internacional de comércio. O próximo capítulo analisará as estratégias de política externa de Xi Jinping, assim como o projeto *Belt and Road Initiative* (BRI). Em seguida, será abordada o conflito Sino-Americano nas questões comerciais.

Por meio da exposição dos fatos abordados neste capítulo, é possível concluir que a acessão chinesa na OMC foi um grande “divisor de águas” não só para o próprio país devido ao grande crescimento econômico obtido, mas também para o sistema internacional baseado na ordem ocidental, que evidenciou a ascensão de Pequim no contexto mundial. A China rapidamente se tornou o principal país comercial do mundo, assim como se tornou o principal parceiro comercial de diversos países do órgão. Ademais, a nação asiática conseguiu elevar sua economia drasticamente após a adesão à organização. Portanto, por meio dos fatos, é cabível dizer que a China se tornou importante ator no sistema internacional por meio da OMC, uma vez que o comércio internacional promoveu uma maior influência da China no globo.

3 A CHINA DE XI JINPING E AS TENSÕES SINO-AMERICANAS

Nos capítulos anteriores, vimos como os EUA consolidaram uma ordem internacional baseada nos princípios liberais. Em sequência, vimos a criação do sistema internacional de comércio por meio da OMC e avaliamos a forma que a China se tornou um ator principal do órgão, assim como evidenciamos a prosperidade econômica desde sua acessão.

Com isso, veremos aqui o comportamento da China como a segunda maior economia mundial e importante *player* internacional, assim como os atritos com os EUA. Para isso, serão analisados os princípios da política externa do atual presidente da China, Xi Jinping, assim como seus projetos que buscam maior centralidade no sistema global. Em seguida, será evidenciado o conflito comercial Sino-Americano de 2017 como forma de demonstrar a reação dos EUA perante a ascensão chinesa.

3.1 AS MUDANÇAS NA POLÍTICA EXTERNA CHINESA: ASCENSÃO DE XI JINPING AO PODER

O crescimento econômico nas últimas duas décadas e a posição de segunda maior economia mundial fez da China uma grande potência. Com isso, Pequim busca centralidade no sistema internacional (CFR, online). Dessa forma, essa seção buscará abordar as premissas da política externa no governo Xi Jinping, assim como seus projetos para um maior crescimento da China.

Ao assumir o poder, Xi Jinping promoveu alterações nas políticas internacionais chinesas e se mostrou diferente de seus antecessores. De acordo com Zhang (2015), a opinião internacional previa um novo governo que priorizaria questões domésticas, assim como lideranças passadas. Entretanto, o autor evidencia que, pelo contrário, Xi endereçou as relações exteriores como prioridade, onde passou 33 dias visitando os EUA e países na Europa, África, América Latina e Ásia, além de participar de uma série de fóruns internacionais e conhecer líderes de Estado. Ademais, o novo Politburo⁵ promoveu uma sessão de estudos sobre a estratégia diplomática chinesa, o que demonstrou a importância dada às relações exteriores (ZHANG, 2015).

⁵ Mais alto órgão executivo nos partidos comunistas, como o da China (DICIO, online).

Quanto a esse comportamento, Huang (2016) argumenta que os líderes chineses⁶ seguiram a premissa de Deng Xiaoping de manter um “perfil discreto” em assuntos internacionais. Porém, esse pensamento não condiz com as proporções econômicas atuais da China, uma vez que é impossível “esconder o elefante atrás de árvores” (HUANG, 2015, p. 318, tradução nossa).

Desde o início da década de 1990, os líderes chineses endossaram a noção de “ascensão pacífica”⁷. Esse termo consiste em assegurar outros países que Pequim buscará alcançar o *status* de grande potência pacificamente, sem causar rivalidades ou guerras. Nas palavras de Zhang (2015), essa retórica:

[...] reflete essencialmente o reconhecimento de longa data dos líderes chineses de que a reforma doméstica e o desenvolvimento da China e a restauração do status de grande potência do país requerem um ambiente externo pacífico e estável. [...] a principal prioridade da política externa chinesa desde o início da década de 1990 tem sido pacificar as preocupações externas da ameaça percebida de uma China em ascensão, de modo a manter um ambiente externo pacífico e estável propício ao desenvolvimento econômico da China (ZHANG, 2015, p. 8, tradução nossa).

Seguindo o costume, Xi Jinping manifestou o comprometimento com a ideia de “ascensão pacífica”. Contudo, algumas mudanças nesse princípio são perceptíveis no atual governo chinês. Dessa forma, Zhang (2015) define o novo núcleo de pensamento como “ascensão pacífica 2.0”, e a divide em três atributos: (1) proteção dos interesses nacionais – a manutenção da paz não ultrapassa o comprometimento chinês com os próprios interesses; (2) reciprocidade – não só a China deve seguir o caminho pacífico, mas outros países também devem se engajar o caminho pacífico e (3) “design de alto nível” – tal termo é definido pela necessidade de conduzir um planejamento estratégico eficiente.

Jiechi (2013) argumenta que a construção de uma cooperação mútua com os principais países do mundo é um importante pensamento do governo de Xi. Com isso, o presidente chinês, juntamente ao ex-presidente estadunidense, Barack Obama, a China e os EUA afirmaram um novo acordo de relações, baseados em três pontos: (1) não-conflito – abordar as diferenças e disputas por meio do diálogo; (2) respeito

⁶ Sucessores de Deng: Jiang Zemin e Hu Jintao.

⁷ “O termo “ascensão pacífica” foi mais tarde reformulado como “desenvolvimento pacífico” [...] em parte devido às preocupações de que o uso do termo “ascensão” possa provocar desconforto fora da China” (ZHANG, 2015, p. 8, tradução nossa).

mútuo – respeito a decisões, escolhas e interesses, buscando minimizar as diferenças e progredir em conjunto; e (3) cooperação mútua – promover o desenvolvimento em comum e os interesses compartilhados.

Outra concepção abordada por Xi é o “sonho chinês”. Esse termo caracteriza-se pela articulação ideológica do presidente chinês do desenvolvimento político e econômico da China. Em quesitos globais, significa o desejo de alcançar o *status* de grande potência, tornando-se um país “rico e poderoso” e superando os EUA. No ambiente interno, refere-se a uma sociedade justa, segura, protegida, livre de corrupção e rica (HAYES, 2019).

Para Hayes (2019), o discurso de fazer a China de um país rico e forte não é exclusivo de Xi. Essa ambição é primeiramente abordada no final da Dinastia Qing, em que a atividade de aprender os fundamentos do Ocidente que fizeram países ricos e fortes seria um caminho para o governo. Anos após, em 1965, Mao Tsé-Tung expressou seu desejo de transformar a China em um país rico, forte e socialista. Dessa maneira, Mao articulou o “Grande Salto para Frente” para lançar a China à grandeza. Hu Jintao, por sua vez, considerou que promover uma China rica e forte era parte de uma missão histórica.

3.1.1 O Grande Projeto de Xi Jinping: Belt and Road Initiative (BRI)

Em setembro de 2013, em uma visita no Cazaquistão, Xi Jinping anunciou um novo modelo de cooperação regional, a “Silk Road Economic Belt”⁸. Após um mês dessa declaração, desta vez na Indonésia, o presidente manifestou a criação do “21st Century Maritime Silk Road”⁹. Juntos, os projetos foram nominados de “Belt and Road Initiative”¹⁰ (BRI), evidenciada na figura 3. Segundo Hayes (2019, p. 5, tradução nossa) “é por meio do BRI que Xi espera realizar plenamente o sonho da China”.

A “Rota da Seda” original surgiu na Dinastia Han da China (206 aC – 220 dC) em suas expedições para o oeste. Dessa forma, criou-se redes de comércio por grande parte da Eurásia (McBride, 2020). Apesar de comercializar mercadorias variadas, o nome se deu pela popularidade da seda chinesa com o ocidente (MARK, 2018).

⁸ Em português, “Cinturão Econômico da Rota da Seda” (tradução nossa).

⁹ Em português, “Estrada da Seda Marítima do século 21” (tradução nossa).

¹⁰ Em português, “Iniciativa do Cinturão e Rota” (tradução nossa).

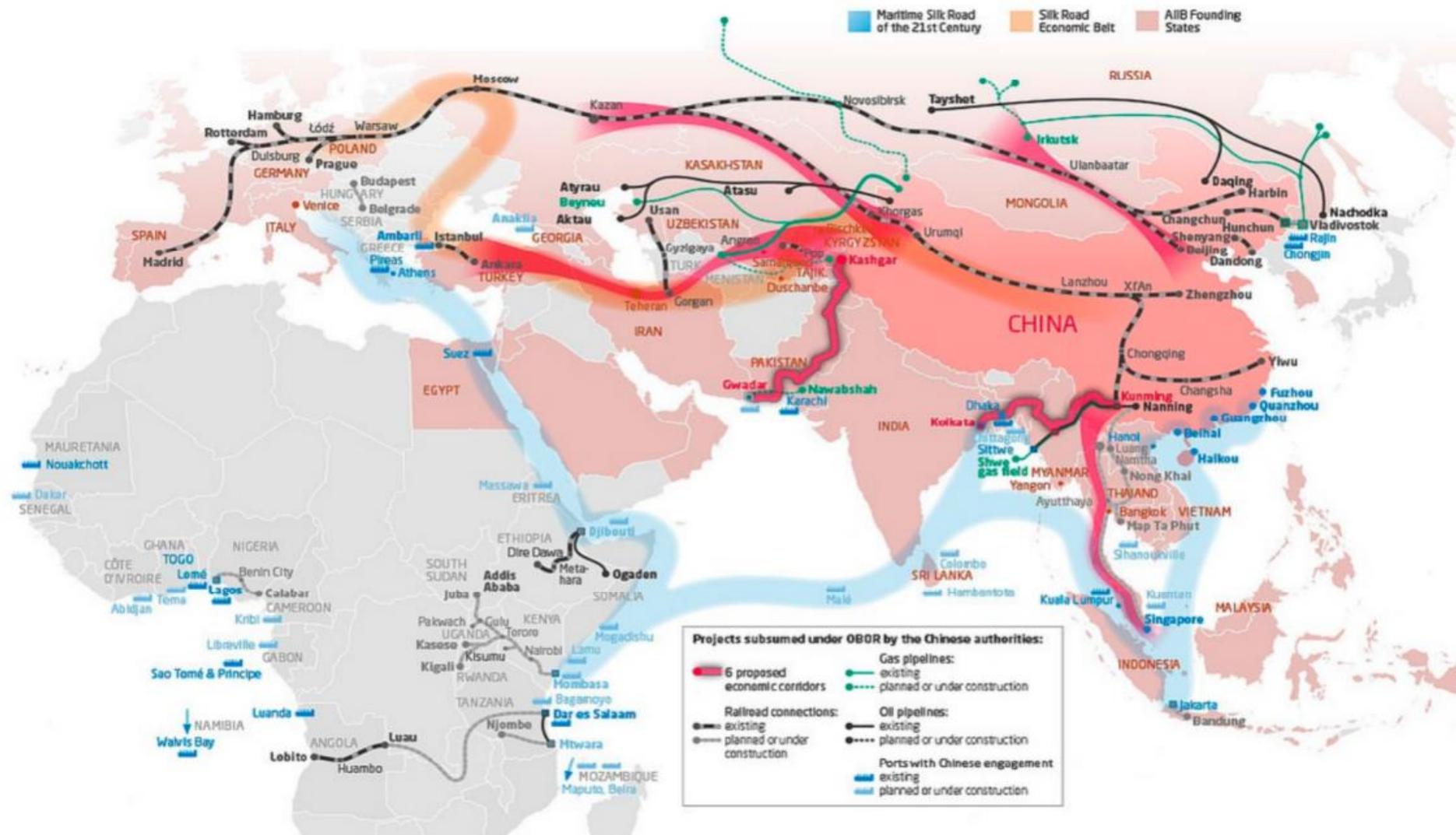


Figura 3. O projeto “Belt and Road Initiative”.

Fonte: YCW (2016). Disponível em: <<https://www.youngchinawatchers.com/bridging-the-gap-cooperation-on-infrastructure-investment-between-europe-and-china/>>. Acesso em 30 mai 2021.

O grande propósito da BRI é a criação da prosperidade conjunta, juntamente a uma cooperação vantajosa para todas as partes e promover o desenvolvimento econômico regional. Para isso, é seguido quatro princípios: (i) abertura e cooperação; (ii) harmonia e inclusão; (iii) operação baseada no mercado e (iv) benefício mútuo (HUANG, 2015).

A BRI pode ser visto como uma estratégia de crescimento, devido as evidências da queda das taxas de crescimento abordadas no presente trabalho. A maior conexão da China com outros países por meio das rotas da BRI tende a aumentar a integração econômica regional. Dessa maneira, o crescimento do comércio regional resultaria em uma maior demanda por produtos chineses (KOTZ, 2018).

Huang (2015) afirma que o “Cinturão” consiste em três rotas principais, sendo elas: a) partindo da China, atravessando a Ásia Central e a Rússia, até a Europa Central; b) partindo da China, atravessando a Ásia Central e a Ásia Ocidental até o Golfo Pérsico e o Mediterrâneo; c) partindo da China, atravessando o Sudeste Asiático até o Oceano Índico. A “Estrada Marítima” percorre portos costeiros da China através do Mar da China Meridional ao Oceano Índico, estendendo-se até a África e Europa; e dos portos costeiros da China, através do Mar da China Meridional até o Oceano Pacífico. Os corredores econômicos China – Paquistão e Bangladesh – China – Índia– Mianmar também serão coordenados de perto com as economias “Belt” e “Road” Sobre as ligações ferroviárias, Seixas (2017) argumenta que:

O elemento essencial para a criação de mercados é a construção de infraestrutura, e na vasta massa territorial que é a Eurásia, ligações ferroviárias – entre outros meios de transporte –, são fundamentais para o desenvolvimento de novos mercados (SEIXAS, 2017, p. 68).

Assim, Seixas (2017) evidencia que as primeiras ligações por ferrovias da Eurásia foram estabelecidas em 2012, anteriormente ao anúncio do BRI, na construção da ferrovia que liga Chongqing a Khorgos, no Cazaquistão, como demonstra a figura 4. Anteriormente, o transporte de carga de um local para o outro era realizado por vias marítimas, o que demorava cerca de 60 dias para efetivar o percurso. Dessa maneira, a inauguração da ferrovia possibilitou, de forma significativa, a redução do tempo de do deslocamento das mercadorias comercializadas.



Figura 4. Ligação ferroviária Chongqing – Duisburg

Fonte: Seixas (2017)

A Ferrovia Yixinou, representada pela figura 5, teve sua inauguração em dezembro de 2014, fazendo a primeira viagem ligando a cidade de Yiwu, na China, até Madri, na Espanha. Com mais de 13 mil quilômetros de extensão, a Ferrovia Yixinou se tornou a maior do mundo e contribuiu para a redução de tempo de transporte, para três semanas. A ligação entre as duas cidades era feita via mar e durava cerca de um mês para realizar o percurso (SEIXAS, 2017).



Figura 5. Ferrovia Yixinou

Fonte: Seixas (2017)

A BRI atinge pelo menos 60 países, que respondem por 64% da população mundial (4,4 bilhões de pessoas) e 30% do PIB global (US \$ 21 trilhões). Imprensada entre a economia do Leste Asiático e a economia desenvolvida da Europa, está a região subdesenvolvida “Belt & Road” cruzando três continentes tem um enorme potencial para o desenvolvimento econômico (HUANG, 2015).

3.2 O CONFLITO SINO-AMERICANO NA SEGUNDA DÉCADA DO SÉCULO XXI

As relações bilaterais entre e EUA e China ganharam forças em 1980, após as reformas econômicas de 1978, quando os estadunidenses concederam tratamento NMF aos chineses. Dessa maneira, em 1986, os EUA se tornaram o segundo maior importador da China e o terceiro maior parceiro comercial chinês. A acessão da China à OMC fez com que o volume comercial entre as duas nações saltasse de US\$97 bilhões para mais de US\$524 bilhões em 2006. Assim, ambos os países se tonaram os parceiros comerciais mais importantes um do outro (GUO et al, 2018).

Porém, China e EUA sempre tiveram questões comerciais conflituosas, visto os dados apresentados no capítulo 2 do presente trabalho, os países disputaram 39 casos entre si no OSC, o que representa, aproximadamente, 59,1% de todas as

disputas chinesas até o momento. Guo et al (2018), afirma que, ao longo dos anos, os EUA criticaram várias práticas comerciais chinesas. Os governos Bush e Obama impuseram diversas tarifas em importações da China, mas nunca foram ao contrário do movimento em direção a maior liberalização no comércio. Donald Trump, por sua vez, trouxe preocupações quanto a ideia de um comércio mais livre, pelo seu apoio ao protecionismo (GUO et al, 2018).

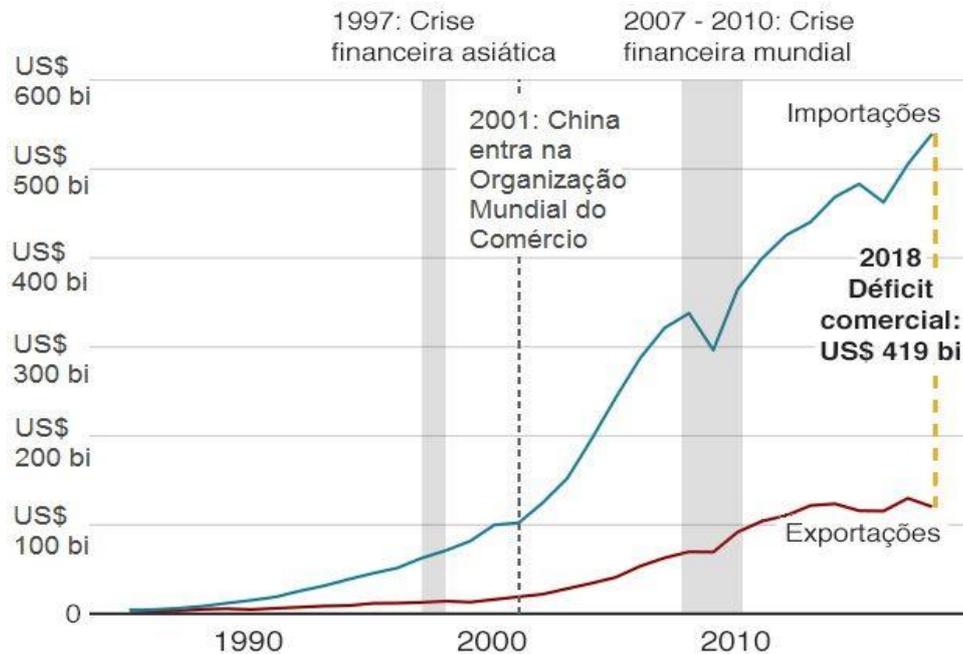
Apesar das características protecionistas dos discursos do próprio presidente Trump, Dan Steinbock (2018) argumenta que o protecionismo dentro do então governo estadunidense adquiriu forças na substituição do Secretário de Estado Rex Tillerson por Mike Pompeo, um neoprotecionista assertivo, e na renúncia do diretor do Conselho Econômico Nacional. Dessa maneira, as ameaças comerciais passaram para a guerra comercial.

Steinbock (2018) também relata que, em suas ameaças comerciais à China, Trump foi guiado por quatro conselheiros, denominados pelo autor como “os quatro homens de aço”¹¹, em que todos tinham laços com a indústria estadunidense de aço, assim como históricos protecionistas e críticas a China.

Durante a corrida presidencial, Trump já mostrava um forte descontentamento quanto as relações comerciais entre EUA e China. Conforme descreve a reportagem do Portal G1 (2016)¹², em um comício em Tampa, na Flórida, o então candidato já ameaçava impor tarifas a produtos chineses como maneira de mostrar que os EUA “não estão mais de brincadeira” devido ao déficit comercial nas relações bilaterais com a China, como demonstra o gráfico 8:

¹¹ “Os “quatro homens de aço” incluía Peter Navarro, diretor do Conselho Nacional de Comércio da Casa Branca, conselheiro comercial de Trump, Dan DiMicco, ex-CEO da gigante do aço Nucor, Representante de Comércio dos EUA (USTR) Robert Lighthizer, ex-vice-USTR sob a administração Reagan e Secretário de Comércio Wilbur Ross” (STEINBOCK, 2018, tradução nossa).

¹² Disponível em: <<http://glo.bo/2bjcEqE>>. Acesso em 23 mai. 2021.

Gráfico 8. Comércio dos EUA com a China

Fonte: BBC News (2019). Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48228954>>. Acesso em 23 mai. 2021.

Além da questão do déficit comercial, Lai (2019) apresenta outros dois pontos para a motivação de Trump para iniciar a Guerra Comercial. Primeiro, motivo político – um dos motivos da vitória eleitoral de Trump foi o apoio da população que vive em área relativamente rural. O aumento expressivo das importações chinesas levou o desemprego e a dificuldade, como salários reduzidos, para trabalhadores manufatureiros, muitos localizados em zonas rurais. Dessa maneira, o então presidente estadunidense prometeu tomar as devidas providências relacionadas à China (LAI, 2019).

Segundo, os fundamentos econômicos – os EUA acusam a China de obrigar empresas estadunidenses a transferir tecnologia para seus parceiros chineses, tendo a formação de *joint ventures*¹³ como requerimento para investir diretamente na China. Além disso, os EUA também acusam a China de não proteger os direitos de proteção de propriedade intelectual das empresas americanas. Portanto, o objetivo era forçar a mudança do comportamento chinês por meio da Guerra Comercial (LAI, 2019).

Em entrevista no *World Peace Forum*, Yan Xueton¹⁴ argumenta que apesar do discurso de balancear o déficit comercial, as reais intenções dos EUA era a de

¹³ Acordo comercial em que duas ou mais partes reúnem seus recursos por um objetivo em comum (HARGRAVE, 2021).

¹⁴ Reitor do Instituto de Relações Internacionais Modernas da Universidade de Tsinghua e especialista em política externa chinesa (CARNEGIE-TSINGHUA, online, tradução nossa).

recuperar a influência dominante no mundo. Na sequência, Xueton declarou que o poder estadunidense está em declínio e criticou a postura de Donald Trump de tentar forçar os países a seguir os interesses estadunidenses (YU, 2018).

Antes mesmo do início do conflito comercial, Trump já preparava as medidas a serem tomadas no âmbito comercial. Em 7 de junho de 2017 deu-se início ao “*Section 232 investigation*”¹⁵ nas importações de aço e alumínio alvejando a China, visto a capacidade chinesa de produção de aço e alumínio. O início de 2018 marcou as imposições de direitos antidumping e tarifas sobre importações chinesas. As tensões só foram elevadas no início da “*Section 301 investigation*”¹⁶ na questão das práticas de propriedade intelectual da China, acompanhada de ameaças de imposições tarifárias sobre as importações chinesas. A China retaliou com ameaças de imposições tarifárias sobre as importações estadunidenses (CHONG; LI, 2019).

As ameaças continuam quando os EUA listam produtos chineses a serem sobretaxados em 25%, no valor de US\$50 bilhões. A China responde ameaçando com taxas e valores recíprocos. Tais ações levaram a visita de He Liu, vice premiê chinês, junto a uma delegação aos Estados Unidos em 17 de maio de 2018. As negociações resultaram em uma declaração conjunta para o alívio das tensões comerciais. Contudo, em 16 de junho de 2018, os EUA anunciaram uma série de tarifas em produtos chineses. O Ministério de Comércio declara que as tentativas de negociações com os EUA falharam e retaliaram as taxações implementando tarifas em importações estadunidenses. Dessa maneira, se inicia a Guerra Comercial entre os EUA e a China (CHONG; LI, 2019).

O estopim do conflito se deu em 6 de julho de 2018, quando os EUA impuseram sobretaxas de 25% em US\$34 bilhões de importações da China, o que foi a primeira fase de uma lista de US\$50 bilhões. Em contrapartida, a China também tarifou em 25% das importações dos EUA em US\$34 bilhões, de uma lista de US\$50 bilhões (KOLB; BROWN, 2021).

Logo em 23 de agosto de 2018, os EUA efetivam as tarifas de 25% em US\$16 bilhões em importações chinesas, a segunda fase das taxas impostas anteriormente.

¹⁵ “As “investigações da Seção 232” são iniciadas para determinar os efeitos das importações de quaisquer artigos na segurança nacional dos Estados Unidos” (U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE, online, tradução nossa).

¹⁶ “A seção 301 da Lei de Comércio de 1974 [...] concede ao Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR) uma série de responsabilidades e autoridades para investigar e tomar medidas para fazer cumprir os direitos dos EUA de acordo com acordos comerciais e responder a certas práticas do comércio exterior” (CONGRESS RESEARCH SERVICE, 2021, tradução nossa).

A China responde imediatamente impondo tarifas das mesmas proporções em produtos estadunidenses. Não obstante, o conflito toma maiores proporções em 24 de setembro de 2018, quando a administração Trump efetua taxações de 10% em relação à US\$200 bilhões em importações da China. Pequim respondeu implementando tarifas de US\$60 bilhões em mercadorias estadunidenses (KOLB; BROWN, 2021).

Dois meses após a imposição de novas tarifas, Trump e o Secretário Geral do Partido Comunista da China, Xi Jinping, se reuniram na Cúpula do G20, no dia 1 de dezembro de 2018, em Buenos Aires, e chegaram a novas decisões. Ambos concordaram em suspender novas tarifas por 90 dias (CHONG; LI, 2019).

Após a trégua estabelecida, Trump, em 10 de maio de 2019, efetuou o aumento para 25% nas tarifas estabelecidas em 24 de setembro de 2018. A China responde, em 1 de junho de 2019, com aumento nas taxas impostas anteriormente (KOLB; BROWN, 2021). As últimas taxações se deram em 1 de setembro de 2019, em que os EUA efetivaram tarifas sobre US\$112 bilhões em produtos chineses importados e a China começou a taxar de 5% a 10% US\$75 bilhões em mercadorias estadunidenses (SANTOS, 2020).

No dia 11 de outubro de 2019, Trump anuncia a conclusão do esboço do acordo comercial (SANTOS, 2020). Após três meses, no dia 15 de janeiro de 2020, o então presidente estadunidense, Donald Trump, e o vice premiê chinês, Liu He, assinam o acordo comercial “Fase 1”. Em troca do corte de algumas tarifas dos EUA impostas sobre produtos chineses, a China se comprometeu a comprar mais produtos agrícolas, energéticos e manufaturados americanos (REUTERS, 2020).

A China concordou em realizar as seguintes obrigações: (1) compras adicionais em manufaturadas estadunidenses em U\$32,9 bilhões no primeiro ano e U\$44,8 bilhões no segundo ano; (2) compras adicionais em produtos de energia estadunidenses em U\$18,5 bilhões no primeiro ano e U\$33,9 bilhões no segundo ano; (3) aumentar as compras dos produtos agrícolas estadunidenses em U\$12,5 bilhões no primeiro ano e U\$19,5 bilhões no segundo ano e (4) comprar serviços de empresas estadunidenses em U\$12,8 bilhões no primeiro ano e U\$25,1 bilhões no segundo ano (REUTERS, 2020).

Os EUA, por sua vez, se comprometeram a aderir seguintes obrigações: (1) reduzir pela metade as tarifas impostas em 1 de setembro de 2019; e (2) as tarifas

sobre produtos chineses que estavam agendadas para 15 de dezembro de 2020 foram suspensas indefinitivamente (REUTERS, 2020).

Além disso, outros fatores foram endereçados, como propriedade intelectual – o acordo promoveu a criação de cláusulas para proteção de dados confidenciais considerados como segredos comerciais; e transferência de tecnologia – as empresas não serão forçadas ou pressionadas a transferir suas tecnologias, devendo acontecer de forma voluntária (WONG; CYRILL; ZHANG, 2020).

Quadro 2. Cronologia simplificada do conflito comercial EUA-China.

Data	Medidas dos EUA	Medidas da China
6 de julho de 2018	Sobretaxas de 25% em produtos chineses, avaliados em US\$34 bilhões.	Tarifas de 25% a produtos estadunidenses, avaliados em US\$34 bilhões.
23 de agosto de 2018	Tarifas de 25% em itens chineses, avaliados em US\$16 bilhões.	Tarifas de 25% em itens estadunidenses, avaliados em US\$16 bilhões.
24 de setembro de 2018	Tarifas de 10% sobre US\$200 bilhões, com promessa de aumento para 25%.	Taxas sobre US\$60 bilhões em bens dos EUA.
1 de dezembro de 2018 – trégua parcial: Trump suspende por 90 dias o aumento de 10% para 25% das tarifas.		
10 de maio de 2019	Aumento das tarifas de 24 de setembro para 25%.	
1 de junho de 2019		Aumento das tarifas de 24 de setembro.
1 de setembro de 2019	Tarifas sobre US\$112 bilhões em importações chinesas para os EUA.	Taxas de 5% a 10% em mercadorias estadunidenses, avaliadas em US\$75 bilhões.
11 de outubro de 2019 – Trump anuncia que os EUA e a China concluíram um esboço de um acordo comercial parcial.		
15 de janeiro de 2020 – EUA e China assinam a “Fase 1” do acordo, determinando o fim da guerra comercial de 18 meses.		

Fonte: Elaboração própria com base nos dados Motta (2019); Santos (2020) e Kolb; Brown (2021).

Chega-se a comparar a disputa entre os dois países com uma nova Guerra Fria. Para Odde Arne Westad (2019), há uma crescente ideia de que o modelo de desenvolvimento chinês é superior ao do Ocidente. Isso se dá porque o Partido Comunista Chinês (PCC) afirma que o discurso ocidental sobre democracia é um pretexto para roubar a soberania e o potencial dos países mais pobres. Ademais, o partido também afirma que o mundo exterior, em especial os EUA, está empenhado em desfazer o progresso da China, ou pelo menos impedir sua ascensão adicional –

exatamente como a propaganda soviética costumava a fazer. Assim como os soviéticos buscou o predomínio na Europa, a China está buscando no Leste Asiático, região hoje de equivalência importância a Europa no início da Guerra Fria. Os estadunidenses ainda têm aliados (Japão e Coreia do Sul) e aliados em potencial (Índia e Vietnã) na Ásia, na qual a China não tem equivalente no hemisfério ocidental.

Apesar das semelhanças históricas e de enxergarem os Estados Unidos como um adversário, a China não é a União Soviética. Isso se dá devido a três fatores principais: (1) o poder econômico da China em relação aos EUA excede o poder da URSS, (2) embora os estadunidenses desfrutem de tremendas vantagens militares, Pequim tem o potencial para alcançá-la de forma muito mais rápida e abrangente do que Moscou jamais poderia; (3) os líderes soviéticos partiam da premissa que a democracia burguesa e o capitalismo teriam que perder para o comunismo ganhar, já os chineses enxergam Washington como um obstáculo para seus objetivos, porém não acreditam que para alcançá-los, os EUA ou o sistema americano há de ser derrotado. Westad (2019) argumenta que os riscos de guerra imediata são baixos, porém a determinação da China em isolar os Estados Unidos na Ásia é mais tenaz do que qualquer coisa que Stalin já tentou na Europa.

A política externa da China, evidenciada na seção anterior, reforça as baixas probabilidades de guerra, uma vez que sua política é voltada para a “ascensão pacífica” e para os meios diplomáticos. Ademais, a revolução nuclear fez com que a guerra entre potências se tornasse improvável (IKENBERRY, 2008).

Em síntese, o capítulo 3 abordou as novas políticas internacionais do governo Xi Jinping, começando pela sua nova postura diante o contexto internacional, assim como a descrição do “sonho chinês”. Em seguida, foi apresentado o novo projeto da China para aumentar a conectividade dos países da Eurásia, a *Belt and Road Initiative*. Por fim, foi destacado o conflito sino-americano no âmbito comercial, partindo da abordagem protecionistas de Trump, contextualizando os motivos estadunidenses para o início da “guerra”, evidenciando o desenrolar dos acontecimentos e a análise de uma relação de “Guerra Fria” entre EUA e China.

Com os fatos observados neste capítulo, concluímos que Xi Jinping adotou novas políticas com o objetivo de endereçar um maior papel para a China no âmbito internacional. Com a BRI, a China pretende aumentar ainda mais sua influência por meio da promoção ao comércio internacional, uma vez que as ligações facilitarão o fluxo de mercadorias. A chegada de Trump ao poder determinou práticas

protecionistas, o que gerou o descontentamento do ex-presidente quanto ao déficit comercial estadunidense com a China.

CONCLUSÃO

Como evidenciamos no primeiro capítulo, as ideias de Keohane (1984) e Ikenberry (2011) afirmam que as premissas liberais de hegemonia se baseiam na criação de uma ordem internacional em que o poder *hegemon* lidera com o consentimento dos demais Estados, que concordam em seguir as regras firmadas para o controle do sistema internacional. As regras são criadas por meio de instituições internacionais promovidas pelo *hegemon*, que são utilizadas para sustentar a ordem. Dessa forma, o poder coercitivo não é fator determinante, uma vez que o exercício de poder é efetivado por meio da atração de atores para sua cadeia de ideias e valores, transformando-as em preferências de todos.

Com isso, é evidente a presença das ideias liberais na hegemonia estadunidense, também conhecida como Pax Americana. Layne (2018) e Ikenberry (2011) evidenciam que os EUA, por meio de seu crescente poder no mundo no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial, promoveram instituições internacionais com base na abertura econômica, cooperação de segurança e solidariedade democrática. A OMC, que surgiu como órgão substituto do GATT, foi uma dessas instituições.

A China conseguiu sua adesão na OMC após 15 anos de negociações, em novembro de 2001. Importante marco para os chineses, uma vez que o comércio internacional se tornou um ponto central da política de crescimento do país (ELEUTÉRIO, 2017; THORSTENSEN, 2010). Ao longo dos anos, Pequim desenvolveu suas taxas comerciais anuais, que foi importante para sua economia, assim como evoluiu sua participação na organização.

Com o desenvolvimento econômico e a crescente participação da China no âmbito internacional, Zakaria (2008) aponta que em 500 anos, o mundo evidenciou três mudanças de poder hegemônico, sendo a última, o momento em que estamos agora com a ascensão de diversos países, como a China. Dessa maneira, Stuenkel (2018) aponta que o país asiático é capaz de provocar mudanças intensas na ordem global.

O poder que os Estados Unidos foram capazes de adquirir é impressionante. Nunca na história foi evidenciado tamanha proporções de um *hegemon*. O sistema internacional criado por eles, juntamente aos seus aliados do ocidente, está em vigor até os dias atuais. Seu modelo de desenvolvimento econômico baseado nas

premissas liberais promoveu o progresso de diversos países por meio do livre comércio, entre eles, a própria China.

Seguindo o raciocínio de Zakaria (2008), a transferência de poderes hegemônicos é constante na história. Por meio disso, evidencia-se que, especialmente no século XXI, a China adquiriu enorme potencial. A adesão da China na OMC foi um processo longo e árduo. Porém, em pouco tempo, conseguiu enorme significância dentro do órgão, passando a ser o maior país comercial do mundo, assim como sendo principal parceiro comercial de diversos países. Dessa maneira, é cabível afirmar sua crescente influência nesses países através do uso do comércio internacional. Como resultado dos índices comerciais da China, sua economia decolou para a segunda maior do mundo, atrás apenas dos EUA. Há previsões da transformação chinesa em maior economia do mundo é uma questão de tempo.

Com a crescente chinesa, o governo Xi Jinping parte em direção a centralidade no sistema internacional. Por meio do “sonho chinês”, espera-se que a China vire uma grande potência. Com o projeto ambicioso da *Belt and Road Initiative*, a nação asiática projeta ainda mais seu comércio exterior, assim como sua esfera de influência, o que traria proporções enormes de prosperidade. Dessa forma, nós vemos o poder da China se moldando cada vez mais. Assim como afirmam as premissas liberais de hegemonia, a influência e o poder econômico são fatores chave para a estabilização de um poder hegemônico. Portanto, é possível enxergar na China, cada vez mais, uma posição de *hegemon*.

REFERÊNCIAS

BBC. Guerra comercial: 5 gráficos para entender a disputa entre EUA e China. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48228954>>. Acesso em 23 mai. 2021.

BODEN, Graham. China's Accession to the WTO: Economic Benefits. **The Park Place Economist**, vol. 20, 2012, p. 13-15.

BOWN, Chad; KOLB, Melina. Trump's trade war timeline: a up-to-date guide. **Peterson Institute for International Economics**, 2019. Disponível em: <<https://www.piie.com/sites/default/files/documents/trump-trade-war-timeline.pdf>>.

CARNEGIE-TSINGHUA. Yan Xuetong. Disponível em: <<https://carnegietsinghua.org/experts/625>>. Acesso em 26 mai 2021.

CHINA POWER TEAM. How Influential is China in the World Trade Organization?. **China Power**. Atualizado em 25 ago. 2020. Acesso: 21 mai. 2021. Disponível em: <<https://chinapower.csis.org/china-world-trade-organization-wto/>>.

CHONG, Terence T. L.; LI, Xiaoyang. Understanding the China–US trade war: causes, economic impact, and the worst-case scenario. **Economic and Political Studies**, 2019.

CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE. Section 301 of the Trade Act of 1974. Fevereiro 2021. Disponível em: <[https://crsreports.congress.gov/product/pdf/IF/IF11346#:~:text=Section%20301%20of%20the%20Trade%20Act%20of%201974%20\(19%20U.S.C.,respond%20to%20ce rtain%20foreign%20trade](https://crsreports.congress.gov/product/pdf/IF/IF11346#:~:text=Section%20301%20of%20the%20Trade%20Act%20of%201974%20(19%20U.S.C.,respond%20to%20ce rtain%20foreign%20trade)>. Acesso em 26 mai. 2021.

COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS. China's Approach to Global Governance. Disponível em: <<https://www.cfr.org/china-global-governance/>>. Acesso em 25 mai. 2021.

DICIO. Significado de Politburo. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/politburo/>>. Acesso em 29 mai. 2021.

DIRZAUSKAITE, Goda; ILINCA Nicolae, C. **Understanding “Hegemony” in International Relations Theories**. Aalborg University, 2017.

ELEUTÉRIO, Gabriel. **O “Reingresso” da China na OMC: Um panorama sobre os quinze anos de negociações**. Universidade Federal Fluminense, 2017, p. 7-20.

G1. Trump ameaça adotar medidas comerciais contra a China se for eleito. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/eleicoes-nos-eua/2016/noticia/2016/08/trump-ameaca-adotar-medidas-comerciais-contra-a-china-se-for-eleito-20160825120005415983.html>>. Acesso em 28 mai 2021.

GAO, Henry. China in the WTO disputes settlement system: from passive rule-taker to active rule-maker?. *In: CHENG, S. et al. A Decade in the WTO: Implications for China Global Trade Governance*. ICTSD, 2011, p. 17-21.

GEROMEL, Ricardo. **O Poder da China**: o que você deve saber sobre o país que mais cresce em bilionários e unicórnios. Gente, 2019, p. 76-84.

GRISI, Guilherme C. **Solução de Controvérsias na Organização Mundial de Comércio – OMC**. Brasília, 2006. 15-37.

GUO, M.; LU, L.; SHENG, L.; YU, M. The Day After Tomorrow: Evaluating the Burden of Trump's Trade War. **Asian Economic Papers**, 2018, 101–120.

HARGRAVE, Marshall. Joint Venture (JV). **Investopedia**, 2021. Disponível em <<https://www.investopedia.com/terms/j/jointventure.asp>>. Acesso em 28 mai. 2021.

HAYES, Anna. Interwoven 'Destinies': The Significance of Xinjiang to the China Dream, the Belt and Road Initiative, and the Xi Jinping Legacy. **Journal of Contemporary China**, 2019, p. 1-15.

HUANG, Yiping. Understanding China's Belt & Road Initiative: Motivation, framework and assessment. **China Economic Review**, 2016, p. 314-321.

HURRELL, Andrew. Hegemony, liberalism and global order: what space for would-be great powers?. **International Affairs**, 2006, 82, p. 1-19.

IAN, Clark. **Hegemony in International Society**. Oxford University Press, 2011.

IKENBERRY, G.; KUPCHAN, C. **Socialization and Hegemonic Power**. International Organization, 44, 1990.

IKENBERRY, John G.. **Liberal leviathan**: the origins, crisis, and transformation of the American world order. Princeton University Press, 2011.

IKENBERRY, John G.. The Rise of China and the Future of the West: Can the Liberal System Survive? **Foreign Affairs**, vol. 87, no. 1, 2008, pp. 23–37. JSTOR. Disponível em: <www.jstor.org/stable/20020265> Acesso em 30 mai. 2021.

JIECHI, Yang. Implementing the Chinese Dream: A senior Chinese official lays out Beijing's goals abroad under Xi Jinping. **The National Interest**, 2013.

KENTON, Will. Most-Favoured-Nation Clause. **Investopedia**, 2020. Disponível em: <https://www.investopedia.com/terms/m/mostfavorednation.asp>. Acesso em 31 jun 2021

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. 4. Ed. New York: Longman, 2012.

KEOHANE, Robert. **After Hegemony**: Cooperation and Discord in the World Political Economy. Princeton, 1984.

KERCKHOVEN, Sven V.; LUYTEN, Adriaan. The tale of a Trojan horse or the quest for market access? China and the World Trade Organization. **Revista Brasileira de Política Internacional**, edição especial, 2014, 195-204.

LAI, Edwin L. The US-China trade war, the American public opinions and its effects on China. **Economic and Political Studies**, 2018, p. 172-173.

LAYNE, Christopher. The US–Chinese power shift and the end of the Pax Americana. **International Affairs**, 2018. Volume 94, p. 89–111.

LEBOW, Richard Ned; Kelly, Robert. Thucydides and hegemony: Athens and the United States. **Review of International Studies**, 2001, 27, p. 593-609.

LYRIO, Maurício. **A Ascensão da China como Potência**: Fundamentos Políticos Internos. Fundação Alexandre de Gusmão: Brasília, 2010.

MARK, Joshua J. Silk Road. **World History Encyclopedia**, 2008. Disponível em: <https://www.worldhistory.org/Silk_Road/>. Acesso em 28 mai. 2021.

MATSUSHITA, Mitsuo; SCHOENBAUM, Thomas J.; MAVROIDIS, Petros C.; HAHN, Michael. **The World Trade Organization**. 3ª edição, The Oxford International Law Library, 2015, p. 4-9.

MCBRIDE, James. China's Massive Belt and Road Initiative. **Council on Foreign Relations**, 2020. Disponível em: <<https://www.cfr.org/backgrounder/chinas-massive-belt-and-road-initiative>>. Acesso em 25 mai. 2021.

MESQUITA, Paulo E. **A Organização Mundial do Comércio**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2013, p. 63-65.

MONAGHAN, Angela. China surpasses US as world's largest trading nation. **The Guardian**, 2014. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/business/2014/jan/10/china-surpasses-us-world-largest-trading-nation>>. Acesso em 19 mai. 2021.

MORRISON, Wayne M. **China's Economic Rise**: History, Trends, Challenges, and Implications for the United States. Congressional Research Service, 2019, p. 2-9.

MOTTA, Anaís. De sanções a ataques, a linha do tempo da guerra comercial entre China e EUA. **Ig Economia**, 2019.

NAIDIN, Leane C.; BRANDÃO, Fernanda; VIANA, Manuela T. **O Processo de adesão da China e da Rússia à OMC e as implicações para a agenda dos BRICS**. BRICS Policy Center, 2012, p. 4-6.

NYE, J. S. The rise and fall of American hegemony from Wilson to Trump. **International Affairs**, 2019, p. 63–80.

OMC. **Chronological list of disputes cases.** Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/dispu_e/dispu_status_e.htm>. Acesso em 25 abr 2021.

OMC. **How to become a member of the WTO.** Disponível em: <https://www.wto.org/english/thewto_e/acc_e/acces_e.htm>. Acesso em 22 abr. 2021.

OMC. **The Doha Round texts – contents.** Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/texts_contents_e.htm>. Acesso em 22 abr. 2021

OMC. **The GATT years: from Havana to Marrakesh.** Disponível em: <https://www.wto.org/english/thewto_e/whatis_e/tif_e/fact4_e.htm>. Acesso em 22 abr. 2021.

OMC. **The Uruguay Round.** Disponível em: <https://www.wto.org/english/thewto_e/whatis_e/tif_e/fact5_e.htm>. Acesso em 22 abr. 2021.

OMC. **Trading into the Future.** 2ª edição, 2001, p. 5.

RAUCH, Carsten; WURM, Iris. **Power-Transition-Theory, Liberal Hegemony and the Problema of International Order.** Paper prepared for presentation at the ISA Annual Convention, 2011, Montreal, Quebec, Canada.

RÊGO, Elba C. L. **Do Gatt à OMC:** O que Mudou, como Funciona e para onde Caminha o Sistema Multilateral de Comércio. 1995, p. 1-20.

REUTERS. What's in the U.S-China Phase 1 trade deal. Janeiro 2020. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-usa-trade-china-details-factbox-idUSKBN1ZE2IF>>. Acesso em 28 fev 2021.

RIBEIRO, Leila S. **A Guerra Comercial entre Estados Unidos e China: Uma Análise Acerca da Estratégia Econômica do Governo Trump Diante da Ascensão Chinesa.** São Cristóvão, 2020, p. 31.

SANTOS, Claudia. A cronologia da guerra comercial entre Estados Unidos e China. **O Globo**, 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/a-cronologia-da-guerra-comercial-entre-estados-unidos-china-23901049>>. Acesso em 09 de fev 2020.

SEIXAS, Eduardo P. **China e o Realismo:** A Rota da Seda como Projeto de Consolidação e Projeção de Poder. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2017, p. 62-69.

SILVA, Cláudio F. **Do GATT à OMC:** o que mudou, como funciona e perspectivas para o sistema multilateral de comércio. Universitias, Brasília, v. 2., 2004, p. 116-117.

SIMÕES, Vínicius S.; OBREGON, Marcelo F. **O mecanismo de solução de controvérsias da OMC: Aspectos procedimentais, eficácia de suas decisões e breve análise de um caso brasileiro.** Derecho y Cambio Social, 2018.

STATISTA. **Annual per capita disposable income of urban households in China from 1990 to 2020.** Disponível em: <
<https://www.statista.com/statistics/278698/annual-per-capita-income-of-households-in-china/>>. Acesso em 27 mai 2021.

STEINBOCK, Dan. **U.S.-China Trade War and Its Global Impacts.** World Century Publishing Corporation and Shanghai Institutes for International Studies, vol. 4, 2018, p. 516-528.

STUENKEL, Oliver. **Post Western World.** Polity Press, 2016.

THE WORLD BANK. **GDP (current US\$) – China.** 2019. Disponível em: <
<https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD?locations=CN>>. Acesso em 27 mai. 2021.

THE WORLD BANK. **GDP growth (annual %) – China.** 2019. Disponível em: <
<https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.KD.ZG?end=2019&locations=CN&start=1961>>. Acesso em 27 mai. 2021.

THE WORLD BANK. **Trade (% of GDP) – China.** 2019. Disponível em: <
<https://data.worldbank.org/indicator/NE.TRD.GNFS.ZS?end=2019&locations=CN&start=1961>>. Acesso em 27 mai. 2021.

THORSTENSEN, Vera. A OMC – Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 1998, p. 30-31.

THORSTENSEN, Vera. China e EUA – de Guerras Cambiais a Guerra Comerciais. **Revista Política Externa**, v. 19, n. 3, 2010, p. 1-26.

THORSTENSEN, Vera; RAMOS, Daniel; MÜLLER, Carolina; BERTALOCINI, Fernanda. Acesso da China à OMC: a questão da economia de não mercado. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, 2012, p. 4-7.

U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE. Section 232 Investigation on the Effect of Imports of Steel on U.S. National Security. Disponível em: <
<https://www.commerce.gov/issues/trade-enforcement/section-232-steel>>. Acesso em 26 mai. 2021.

VALÉRIO, Marco A. G. **Organização Mundial do Comércio: novo ator na esfera internacional.** Brasília, 2009, p. 121-129.

VARELLA, Marcos D. Efetividade do Órgão de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio: uma análise sobre os seus doze primeiros anos de existência e das propostas para seu aperfeiçoamento. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 2009, p.5-21.

WESTAD, Odd Arne. The Sources of Chinese Conduct: Are Washington and Beijing Fighting a New Cold War?. **Foreign Affairs**. set./out. 2019. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/china/2019-08-12/sources-chineseconduct>>. Acesso em: 30 mai. 2021

WONG, Dorcas; CYRILL, Melissa; ZHANG, Zoey. US, China Sign Phase One Trade Deal: How to Read the Agreement. **China Briefing**, 2020. Disponível em: <<https://www.china-briefing.com/news/us-china-phase-one-trade-deal-takeaways-businesses-global-trade/>>. Acesso em 28 mai. 2021.

YI, Xiaozhun. A Decade in the WTO, a decade of shared development. *In*: CHENG, S. et al. **A Decade in the WTO: Implications for China Global Trade Governance**. ICTSD, 2011, p. 1-5.

YOUNG CHINA WATCHERS. Bridging the gap cooperation on infrastructure investment between Europe and China. Disponível em: <<https://www.youngchinawatchers.com/bridging-the-gap-cooperation-on-infrastructure-investment-between-europe-and-china/>>. Acesso em 30 mai. 2021

YU, C. Trade war not driven by ideology, says director at Tsinghua University. **China Daily**, 2018. Disponível em: <http://www.chinadaily.com.cn/a/201807/13/WS5b48027ca310796df4df63bf_2.html>. Acesso em 28 fev. 2021

ZAKARIA, Fareed. **The Post-American World**. W.W Norton & Company: New York, 2008.

ZHANG, Jian. **China's new foreign policy under Xi Jinping: towards 'Peaceful Rise 2.0'?**. Global Change, Peace & Security, 2015, p. 5-19.

KOTZ, Ricardo L. **A Nova Rota da Seda: entre a tradição histórica e o projeto geoestratégico para o futuro**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário
 Caixa Postal 86 | CEP 74605-010
 Goiânia | Goiás | Brasil
 Fone: (62) 3946.1020 ou 1021 | 0
 www.pucgoias.edu.br | prograd@pucgoias.edu.br

RESOLUÇÃO n° 038/2020 – CEPE

ANEXO I APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Guilherme Jube Bernardes do Curso de Relações Internacionais matrícula 20171004300224 telefone: (62) 9 8453-4913 e-mail guilhermejube1@gmail.com na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado A China como potencial poder hegemônico: a ascensão internacional chinesa através da OMC, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 18 de junho de 2021.

Assinatura do(s) autor(es): Guilherme Jube Bernardes

Nome completo do(s) autor(es): Guilherme Jube Bernardes

Assinatura do professor-orientador: PIETRAFESA:99617633191

Assinado de forma digital por PEDRO ARAUJO PIETRAFESA:99617633191
 Dados: 2021.06.21 09:29:11 -03'00'

Nome completo do professor-orientador: Pedro Araújo Pietrafesa